



Câmara Municipal
de Oeiras

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2020

ATA N°. 29/2020

ÍNDICE

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS

2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA

3 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS

4 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

6 - PROPOSTA N°. 738/20 - DP - DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO

**PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, SITA NA RUA
TOMÁS DE FIGUEIREDO, NO ALTO DE SANTA CATARINA, EM LINDA-A-VELHA**

**7 - PROPOSTA N°. 739/20 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O
MUNICÍPIO DE OEIRAS E A QUARTO CRESCENTE - ASSOCIAÇÃO, PARA A
FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL DA PARTE DELIMITADA DO IMÓVEL
DENOMINADO ARMAZÉM 26, SITO NO ALTO DOS BARRONHOS, EM CARNAXIDE**

**8 - PROPOSTA N°. 740/20 - DGA - REESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS JOVENS EM
MOVIMENTO, BAIRRO FELIZ E ROTA DA SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL 2020,
FACE À PANDEMIA COVID-19**

**9 - PROPOSTA N°. 741/20 - DRU - Pº. 25/DRU/2020 - “REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA
GUILHERME GOMES FERNANDES” - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E
ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA**

**10 - PROPOSTA N°. 742/20 - DOM - Pº. 2019/92-DEM - “ESTALEIRO DE PORTO SALVO
NORTE - NOVO PAVILHÃO INDUSTRIAL” - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE
APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES**

11 - PROPOSTA Nº. 743/20 - GCAJ - AQUISIÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA D. MANUEL

I, CASAL DO PARDAL, Nº. 86, EM LECEIA, BARCARENA

12 - PROPOSTA Nº. 744/20 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO, DESTINADA À EXECUÇÃO DE EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS NO CONCELHO DE OEIRAS - ANOS 2021/2022

13 - PROPOSTA Nº. 745/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA

14 - PROPOSTA Nº. 746/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DO SUBSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA REDUÇÃO DA PRESSÃO DA ZONA DA QUINTA GRANDE, EM ALFRAGIDE, CONCELHO DA AMADORA

15 - PROPOSTA Nº. 747/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZMC BARCARENA QUEIJAS POENTE” (ANOS DE 2020 E 2021)

16 - PROPOSTA Nº. 748/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE TRABALHOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ACESSÓRIOS, RAMAIS, CAIXAS E OUTROS, NO CONCELHO DA AMADORA - ANO DE 2021

17 - PROPOSTA Nº. 749/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS



**REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZMC BARCARENA QUEIJAS
NASCENTE**

- 18 - PROPOSTA Nº. 750/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO DE ROTURAS NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO DE OEIRAS (ANOS DE 2021 E 2022)**
- 19 - PROPOSTA Nº. 751/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RAMAIS DE LIGAÇÃO E ACESSÓRIOS, EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO DE OEIRAS - ANOS DE 2021 E 2022**
- 20 - PROPOSTA Nº. 752/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RAMAIS DE LIGAÇÃO NO CONCELHO DA AMADORA - ANO 2021**
- 21 - PROPOSTA Nº. 753/20 - SIMAS - CP 109/2017 - EMPREITADA DESTINADA AO PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUA À ESTRADA DE ACESSO AO CEMITÉRIO DE QUELUZ, NA FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA - REVISÃO DE PREÇOS**
- 22 - PROPOSTA Nº. 754/20 - SIMAS - CP 185/2017 - EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA ZMC DELFIM GUIMARÃES, FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA - REVISÃO DE PREÇOS**
- 23 - PROPOSTA Nº. 755/20 - SIMAS - CP 201/2018 - EMPREITADA DESTINADA AO**

ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LOTEAMENTO “SKY CITY”, FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA - REVISÃO DE PREÇOS

- 24 - PROPOSTA Nº. 756/20 - SIMAS - CP 87/2018 - EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA ZMC DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA, CONCELHO DA AMADORA - REVISÃO DE PREÇOS**
- 25 - PROPOSTA Nº. 757/20 - SIMAS - CP 85/2018 - EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS, NA RUA DAS FONTAINHAS, FREGUESIA DA FALAGUEIRA VENDA NOVA, CONCELHO DA AMADORA - REVISÃO DE PREÇOS**
- 26 - PROPOSTA Nº. 758/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO ALZHEIMER PORTUGAL, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GABINETE CUIDAR MELHOR DE OEIRAS PARA O ANO 2020/2021 E IMPLEMENTAÇÃO DE UM GRUPO PSICOEDUCATIVO PARA CUIDADORES DE PESSOAS COM DEMÊNCIA, EM OEIRAS**
- 27 - PROPOSTA Nº. 759/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA RUI ANDRADE, Nº. 8, R/C DTO., BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS, EM CARNAXIDE**
- 28 - PROPOSTA Nº. 760/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO NAVARRO, Nº. 6, 4 P, UNIDADE RESIDENCIAL MADRE MARIA CLARA**
- 29 - PROPOSTA Nº. 761/20 - DGSH - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 1116/2019 E CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA PROFESSOR DELFIM DOS SANTOS, Nº. 6, R/C ESQº., BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA**
- 30 - PROPOSTA Nº. 762/20 - DGSH - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 1117/2019 E CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA**



Câmara Municipal
de Oeiras

RUA DA LIBERDADE, Nº. 26, R/C ESQº., BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA

**31 - PROPOSTA Nº. 763/20 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO
SITO NA RUA PROFESSOR DELFIM DOS SANTOS, Nº.6, R/C ESQº., BAIRRO
ENCOSTA DA PORTELA**

**32 - PROPOSTA Nº. 764/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DA
LIBERDADE, Nº. 26, R/C ESQº., BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA**

**33 - PROPOSTA Nº. 765/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
AO PROJETO FAMÍLIA GLOBAL PARA AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO REFRIGERADO**

**34 - PROPOSTA Nº. 766/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO ANTÓNIO
SOARES, Nº. 5, R/C ESQº., BAIRRO QUINTA DA POLITEIRA**

**35 - PROPOSTA Nº. 767/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE
ÁLVARES, Nº. 12, C/V A, BAIRRO DOS NAVEGADORES**

**36 - PROPOSTA Nº. 768/20 - DOM - Pº. 2017/249-DGEP - EIXO VERDE AZUL, RIO JAMOR,
1ª. FASE - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS
COMPLEMENTARES**

**37 - PROPOSTA Nº. 769/20 - DOM - Pº. 2020/84-DEM - PALÁCIO DO MARQUÊS DE
POMBAL (OEIRAS) - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS, CANTARIAS E
ORNAMENTOS - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

**38 - PROPOSTA Nº. 770/20 - DPU - ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO Nº.
14/1969, EM QUELUZ DE BAIXO**

**39 - PROPOSTA Nº. 771/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ALBERTO
OSÓRIO DE CASTRO, Nº. 8, BAIRRO DE SÃO MARÇAL**

**40 - PROPOSTA Nº. 772/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ALBERTO
OSÓRIO DE CASTRO, Nº. 1, 3º. D, BAIRRO DE SÃO MARÇAL**

41 - PROPOSTA Nº. 773/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À

JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS, SÃO JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS, PARA REFORÇO DE RESPOSTA ALIMENTAR NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19

- 42 - PROPOSTA Nº. 774/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES PARCEIRAS PARA REFORÇO DE VERBAS, NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**
- 43 - PROPOSTA Nº. 775/20 - DCS – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À APOIO - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, NO SENTIDO DE APOIAR A REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO E CRIAÇÃO DE BOLSA PARA AJUDANTES DE AÇÃO DIRETA EM APOIO DOMICILIÁRIO**
- 44 - PROPOSTA Nº. 780/20 - DPOC - 24ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ORÇAMENTAL**
- 45 - PROPOSTA Nº. 776/20 - DD - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO ÀS COLETIVIDADES DESPORTIVAS DO CONCELHO PARA A RETOMA SEGURA DESPORTIVA FACE À PANDEMIA COVID-19**
- 46 - PROPOSTA Nº. 777/20 - DDPE - AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO OFICINA CORAL DE OEIRAS NO BIÉNIO 2020/2022 - AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**
- 47 - PROPOSTA Nº. 778/20 - GCAJ - APROVAÇÃO FINAL DO PROJETO DE “REGULAMENTO DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR”**
- 48 - PROPOSTA Nº. 781/20 - GAP - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA E ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DAS UNIÕES DE FREGUESIAS DO CONCELHO, PARA APOIO À INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE NATAL**
- 49 - PROPOSTA Nº. 782/20 - GAP - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**



Câmara Municipal
de Oeiras

**ÀS PARÓQUIAS DO CONCELHO DE OEIRAS E JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO
SALVO PARA APOIO À INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE NATAL**

- 50 - PROPOSTA Nº. 783/20 - DGEP - Pº. 2018/117-DGEP - “CONSTRUÇÃO DO VIADUTO
RODOVIÁRIO DA QUINTA DA FONTE, PAÇO DE ARCOS” - REPOSIÇÃO DO
EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO**
- 51 - PROPOSTA Nº. 784/20 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E
LOGÍSTICO ÀS EDIÇÕES DO GOSTO, LIMITADA, PARA A REALIZAÇÃO DA 16ª.
EDIÇÃO DO CONGRESSO DOS COZINHEIROS EM OEIRAS**
- 52 - PROPOSTA Nº. 785/20 - GAEP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA COM A
OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIOCULTURAIS E DESPORTIVO,
E.M., A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO PELAS RECEITAS NÃO AUFERIDAS PELA
REDUÇÃO/SUSPENSÃO DE ATIVIDADES (COVID-19)**
- 53 - PROPOSTA Nº. 786/20 - DGO - Pº. 736/DCP/2020 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO
PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESINFEÇÃO DAS
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, NA MODALIDADE DE
FORNECIMENTO CONTÍNUO - AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DA APLICAÇÃO DO
Nº. 1, DO ARTIGO 68º., DA LOE 2020 - DECISÃO DE CONTRATAR - APROVAÇÃO DA
ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS**
- 54 - PROPOSTA Nº. 787/20 - DSA - Pº. 361/DCP/2020 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO
PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO DE VOZ PARA TODOS OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO -
APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE
ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO**
- 55 - PROPOSTA Nº. 788/20 - DGO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS A CRÉDITO -**

**SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇO EM EXECUÇÃO -
ADENDA AO CONTRATO**

**56 - PROPOSTA Nº. 779/20 - GATPI - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS PECUNIÁRIOS AOS
VENCEDORES DO “PRÉMIO OEIRAS VALLEY”**

**57 - PROPOSTA Nº. 789/20 - DOT- REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA
OCIDENTAL DE PORTO SALVO - ALTERAÇÃO DO LIMITE DE INTERVENÇÃO DO
PLANO DE PORMENOR OCIDENTAL DE PORTO SALVO - FASE II**

**58 - PROPOSTA Nº. 790/20 - DOT- PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - 2^a. FASE DO
TAGUSPARK**

**59 - GATPI - APRESENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO
DO SETOR DA AERONÁUTICA, ESPAÇO E DEFESA**

60 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO



-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2020-----

-----ATA NÚMERO VINTE E NOVE/DOIS MIL E VINTE-----

----- Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Oeiras, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a presidência inicial do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e mais tarde do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Joaquim Moreira Raposo, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Engenheiro Nuno Afonso Quaresma Boavida, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto e ainda presentes embora entrados no decurso da reunião os Senhores Vereadores Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho e Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e vinte minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Nuno Boavida. -----

2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

----- Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de vinte e um de setembro de dois mil e vinte a vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte, constatando-se um saldo orçamental positivo de cento e dez milhões setecentos e trinta e sete mil trezentos e setenta e quatro euros. -----

3 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizadas nos passados dias catorze e cinte e um de setembro, os quais são: -----

-----“Realizada a catorze de setembro: -----

-----“Informações: -----

----- Ponto de situação do grau de execução orçamental das despesas de capital. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento e avaliou o estado de execução das GOP dois mil e vinte e determinou as orientações para o exercício de dois mil e vinte e um.”

-----Realizada a vinte e um de setembro:-----

-----“Informações: -----

-----Tomou conhecimento Balancete do Movimento de Tesouraria.-----

-----Propostas de deliberação:-----

-----Processo disciplinar número um, de dois mil e vinte, mandado instaurar a um Assistente Operacional - O Conselho de Administração decidiu, por unanimidade, a aplicação da sanção de suspensão do trabalhador por noventa dias, sem exercício de funções, sem remunerações e sem contagem de tempo de serviço para efeitos de antiguidade e que dentro do poder discricionário da Administração a sanção disciplinar aplicada é suspensa pelo período de dezoito meses;-----

-----Pedido de acumulação do exercício de funções privadas, de um Técnico Superior, em funções no Departamento de Gestão de Infraestruturas / Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamento - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Abertura de procedimento, por concurso público, com publicidade internacional, mediante adjudicação por lotes, destinado à aquisição de serviços de seguros do ramo “não vida”



- pelo preço base de setecentos e vinte cinco mil euros, isento de IVA, sendo o lote um - Seguro de Acidentes em Trabalho: - Prémio total para o ano dois mil e vinte e um (limite máximo de doze meses até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um) - cento e sessenta mil euros; Lote dois - Seguro Multirriscos mais Seguro de Acidentes Pessoais em Viagem mais seguro de Responsabilidade Civil, incluindo laboração de máquinas: - Prémio total para o ano dois mil e vinte e um (oito meses) - cento e quarenta mil euros; - Prémio total para ano dois mil e vinte e dois (doze meses) - duzentos e cinquenta mil euros, Lote três - Seguro Frota Automóvel: - Prémio total para o ano dois mil e vinte e um (oito meses) - sessenta e cinco mil euros - Prémio total para ano dois mil e vinte e dois (doze meses) - cento e dez mil euros - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento, por concurso público, para a aquisição de serviços destinados à “Elaboração de Projetos de execução/reabilitação do Caneiro da Damaia, troço localizado na Damaia de Cima, Freguesia das Águas Livres, Concelho da Amadora”, pelo preço base de cinquenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de cento e oitenta dias, a ocorrer em dois mil e vinte e dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento, por ajuste direto, em função de critérios materiais, destinado à prestação de serviços de listagens da Rocail, com consulta à empresa “Rocail - Técnicos de Informática, Limitada”, pelo preço base de vinte e sete mil quinhentos e sessenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de quarenta e cinco dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento, por concurso público, destinado à aquisição por lotes de contadores DN quinze e DN vinte, pelo preço base total de cento e noventa e três mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução do fornecimento de sessenta dias, a ocorrer no ano de dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Abertura de procedimento, por ajuste direto, ao abrigo de critérios materiais para Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância para as instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora, pelo preço base de cento e trinta e nove mil trezentos e doze euros e vinte cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo máximo de seis meses, com a execução a ocorrer no decurso de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Abertura de procedimento, por consulta prévia, a seis entidades, para “Aquisição de cinco autómatos para instalação nos quadros elétricos de cinco reservatórios dos SIMAS, pelo preço base de vinte e nove mil e quinhentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de vinte dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento, por ajuste direto, destinado à prestação de serviços, no âmbito do grupo de trabalho de gestão dos conteúdos do Edifício “ÁquaVida” - Adjudicação à entidade “CHIMP”, pelo valor de nove mil e oitocentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de cinco meses após a adjudicação, a decorrer no ano de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento, por concurso público, destinado à aquisição de consumíveis e reagentes para análises qPCR - Adjudicação à empresa “Bio-Rad Laboratories, Limitada”, pelo valor de dez mil duzentos e sessenta e sete euros e sessenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de catorze meses, a ocorrer em dois mil e vinte e dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento, por ajuste direto, em função de critérios materiais, destinado à nova calendarização da estreia da peça de teatro infantojuvenil “O Bairro das Água Livres”, da Companhia de Atores - Adjudicação à entidade “Companhia de Atores - Grupo de Teatro e Associação Cultural”, pelo preço global de vinte e quatro mil novecentos e noventa euros, isento de IVA, para o prazo máximo de doze semanas prevendo-se que a execução decorra entre quatro



de outubro a treze de dezembro de dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;

----- Procedimento, por ajuste direto, em função de critérios materiais, para a prestação de serviços de espetáculos recreativos - Peças de teatro - Adjudicação à entidade “Pura Comédia - Companhia Profissional de Teatro de Oeiras”, pelo valor de vinte e quatro mil novecentos e noventa euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução a decorrer durante o ano de dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Procedimento, por concurso público, com adjudicação por lotes, destinado ao fornecimento contínuo de materiais de armazém, pelo período de vinte meses - Retificação e aprovação das minutas dos contratos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.”-----

4 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Vice-Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios: -----

----- Número quatrocentos e dez, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número seiscentos e nove, de dois mil e vinte - DMAG/DFP/DP - Desafetação de parcela de terreno do domínio público para o domínio privado do Município de Oeiras, sita em Carnaxide, na Rua Manuel Teixeira Gomes, na qual deliberou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata e um do Centro Democrático Social-Partido Popular, com dois votos contra, sendo um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a desafetação de parcela de terreno, com a área de mil e oitocentos metros quadrados, do domínio público para o domínio privado do Município de Oeiras, sita em Carnaxide, a qual confronta a norte com Município de Oeiras, a sul com domínio público municipal, a nascente com Praceta Professor Doutor Sebastião e Silva e a poente com

Rua Manuel Teixeira Gomes. -----

----- Número quatrocentos e onze, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número seiscentos e doze, de dois mil e vinte - DMAG/DFP/DP - Desafetação de parcela de terreno do domínio público para o domínio privado do Município de Oeiras, síta em Carnaxide, na Rua Tenente General Zeferino Sequeira, na qual e deliberou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata e um do Centro Democrático Social-Partido Popular, com dois votos contra, sendo um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a desafetação de parcela de terreno, com a área de mil e novecentos metros quadrados, do domínio público para o domínio privado do Município de Oeiras, síta em Carnaxide, a qual confronta a norte com domínio público municipal, a sul com domínio público municipal, a nascente com Praceta Manuel Maria Barbosa du Bocage e a poente com Rua Tenente General Zeferino Sequeira e Rua Almirante César Augusto Campos Rodrigues. -----

----- Número quatrocentos e doze, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número seiscentos e treze, de dois mil e vinte - DMAG/DFP/DP - Desafetação de parcela de terreno do domínio público para o domínio privado do Município de Oeiras, síta em Algés, na Rua Praceta Professor Alfredo de Sousa, na qual deliberou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata e um do Centro Democrático Social-Partido Popular, com dois votos contra, sendo um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a desafetação da parcela de terreno, com a área de quatro mil e novecentos metros quadrados, do domínio público para o domínio privado



Câmara Municipal
de Oeiras

do Município de Oeiras, síta em Algés, a qual confronta a norte com Praceta Professor Alfredo de Sousa, a sul com Praceta Professor Alfredo de Sousa, a nascente com Praceta Professor Alfredo de Sousa e a poente com Praceta Professor Alfredo de Sousa.-----

----- Número quatrocentos e treze, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número seiscentos e catorze, de dois mil e vinte - GAF - Atribuição de comparticipação financeira à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - Mercados Municipais de Carnaxide e Queijas, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de vinte e seis mil quinhentos e setenta e quatro euros e setenta cêntimos, à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, destinada a compensar o valor da receita não recebida, em resultado das rendas não cobradas aos comerciantes dos mercados de Carnaxide e Queijas, durante o período de dezasseis de março a trinta de junho de dois mil e vinte.-----

----- Número quatrocentos e catorze, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número seiscentos e quarenta e oito, de dois mil e vinte - DMOTDU/DPERU/DRU - Reprogramação financeira relativa à empreitada vinte e oito/DPE/dois mil e dezassete - Habitação Jovem sítia na Travessa do Villa Longa, número três-cinco, em Paço de Arcos - Centro Histórico de Paço de Arcos, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e sete votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-

Animais-Natureza, aprovar a adequação dos montantes em sede de cabimentação, de acordo com o cronograma financeiro da obra e substituindo-se a programação financeira anteriormente aprovada através da proposta de deliberação de Câmara número seiscentos e quarenta e um, de dois mil e dezanove, de vinte e três de julho de dois mil e dezanove, pela seguinte: -----

-----Dois mil e vinte - setecentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta e quatro euros e vinte céntimos, incluindo IVA (valor remanescente após oito autos já realizados até à data); -----

-----Dois mil e vinte e um - oitocentos e setenta e oito mil e cinco euros e sessenta céntimos, incluindo IVA. -----

-----Número quatrocentos e quinze, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número seiscentos e sete, de dois mil e vinte - DMEDSC/DDS/DCS - Atribuição de comparticipação financeira a entidades com resposta de apoio alimentar, no âmbito do Plano Municipal de Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade (COVID-Dezanove), na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e sete votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar as seguintes comparticipações financeiras que totalizam o montante de oitenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco euros, nos seguintes termos: -----

-----Entidade - Valor comparticipação:-----

-----Associação de Amigos da Mulher Angolana - doze mil e cinquenta e cinco euros; -----

-----Projeto Família Global - doze mil quatrocentos e trinta e cinco euros; -----

-----Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas - dez mil setecentos e quarenta euros; -----

-----Centro Social Paroquial São Miguel de Queijas - dois mil cento e oitenta e cinco



euros; -----

----- Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada/Dafundo - três mil oitocentos e oitenta euros; -----

----- Centro Social Paroquial Cristo Rey de Algés - seis mil e cinquenta euros; -----

----- Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas - dois mil oitocentos e trinta e cinco euros; -----

----- Centro Social e Paroquial Senhor Jesus dos Aflitos da Paróquia da Cruz Quebrada e Dafundo - três mil novecentos e sessenta euros; -----

----- Centro Social Paroquial Nova Oeiras - dois mil duzentos e oitenta e cinco euros; -----

----- Centro Social e Paroquial São Julião da Barra - cinco mil cento e quinze euros; -----

----- Santa Casa da Misericórdia de Oeiras - três mil oitocentos e noventa euros; -----

----- Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos e Caxias - quatro mil setecentos e vinte euros; -----

----- Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo - cinco mil e oitenta euros; -----

----- Instituto Canossiano - Casa Nossa Senhora de Fátima - dois mil trezentos e cinquenta e cinco euros; -----

----- Junta de Freguesia de Barcarena - mil euros; -----

----- Associação Famílias Solidárias - dois mil duzentos e oitenta euros; -----

----- Associação Sol Fraterno - oito mil seiscentos e sessenta euros. -----

----- Número quatrocentos e dezasseis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número seiscentos e setenta e dois, de dois mil e vinte - DMEDSC/DACTPH/DTGE - Atribuição de comparticipação financeira à “Recodd Visuals, Limitada”, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois da Coligação Democrática Unitária, dois do

Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, autorizar a isenção do pagamento de taxas, no montante estimado de mil euros, à entidade “Recodd Visuals, Limitada”.-----

5 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** declarou aberto o período para intervenção do público, tendo usado da palavra os seguintes municíipes: -----

-----**Primeiro** - disse o seguinte: -----

-----Solicito a atribuição de uma habitação. Porque vivo numa casa abandonada com os meus quatro filhos e esposa, que tenho vindo a arranjar, mas há quartos que não têm cobertura e chove lá dentro. -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** respondeu o seguinte: -----

-----“O assunto não está esquecido e encaminho-o para marcação de audiência com a Senhora Vereadora Teresa Bacelar.” -----

-----**Segundo** - disse o seguinte: -----

-----“Dirijo-me à Câmara para fazer um pedido de habitação, uma vez que a senhoria quer que deixe a casa onde habito. -----

-----Sou cuidadora, o meu marido tem problemas de saúde e de mobilidade e não tenho para onde ir.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** respondeu o seguinte: -----

-----“Devido à situação de pandemia, os contratos não perdem validade. Contudo, para se manter no local onde está terá que recorrer a apoio jurídico. Aconselho-a a procurar uma casa e recorrer ao Fundo de Emergência Social, com o qual o Município a pode apoiar. -----

-----Neste momento a Câmara não tem habitações disponíveis para poder atribuir a todos os que necessitam e, como já publicitado, serão construídos cerca de quinhentos fogos.-----

-----Encaminho-a para audiência com a Senhora Vereadora Teresa Bacelar.” -----



----- **Terceiro** - disse o seguinte: -----

----- "Há cerca de um ano dirigi-me à reunião de Câmara para fazer o pedido e fui encaminhada para o FES. -----

----- Tenho tentado encontrar casa, mas a que consegui encontrar dentro das minhas possibilidades, ao dizer que tinha dois filhos foi-me negada. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** respondeu o seguinte: -----

----- "Neste momento, o único modo de apoio possível é o FES, uma vez que não há casas para atribuir, por isso encinho-a para audiência com a Senhora Vereadora Teresa Bacelar." -----

----- **Quarto** - disse o seguinte: -----

----- "Para além do problema que já é conhecido a senhoria cortou a água, por isso vivo naquela casa sem água e com várias crianças, para além do problema da senhoria ter a chave da casa e um dia, enquanto estava a trabalhar, pôs-me as coisas todas na rua e tive que sair do trabalho para colocar tudo dentro de casa de novo." -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** respondeu o seguinte: -----

----- "A Senhora Vereadora Teresa Bacelar vai fazer uma visita domiciliária o mais cedo possível para tentar resolver o assunto." -----

----- Nesta altura entraram na sala os **Senhores Vereadores Joana Baptista e Pedro Patacho**. -----

6 - PROPOSTA N.º 738/20 - DP - DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, SITA NA RUA TOMÁS DE FIGUEIREDO, NO ALTO DE SANTA CATARINA, EM LINDA-A-VELHA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a submissão à Assembleia Municipal a

desafetação da parcela de terreno na Rua Tomás de Figueiredo, no Alto de Santa Catarina, em Linda-a-Velha, na União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, com a área de sessenta e seis vírgula sessenta e quatro metros quadrados, do domínio público para o privado, a qual confronta a norte, sul, nascente e a poente com domínio público do Município de Oeiras (zona verde de estadia e recreio, caminhos pedonais/taludes). -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo quinto, número um, alínea q), trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto e ainda no disposto no artigo décimo sétimo, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, na redação da Lei número oitenta e três-C, de dois mil e treze, de trinta e um de dezembro. -----

7 - PROPOSTA Nº. 739/20 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A QUARTO CRESCENTE - ASSOCIAÇÃO, PARA A FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL DA PARTE DELIMITADA DO IMÓVEL DENOMINADO ARMAZÉM 26, SITO NO ALTO DOS BARRONHOS, EM CARNAXIDE: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e a Quarto Crescente - Associação para a Formação e Animação Cultural, relativo a parte delimitada do imóvel municipal, denominado Armazém Vinte e Seis, sito no Alto dos Barronhos, em Carnaxide, Concelho de Oeiras. -----

----- Os termos do contrato de comodato a celebrar. -----

----- Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----



----- Alínea g) e alínea u), ambas do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos milésimo centésimo vigésimo nono a milésimo centésimo quadragésimo primeiro, todos do Código Civil. -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

8 - PROPOSTA Nº. 740/20 - DGA - REESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS JOVENS EM MOVIMENTO, BAIRRO FELIZ E ROTA DA SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL 2020, FACE À PANDEMIA COVID-19: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar o descabimento de oitenta e dois mil euros, referente a alterações na concretização dos projetos de sensibilização ambiental, nomeadamente os Jovens em Movimento, o Bairro Feliz e a Rota da Sensibilização Ambiental, em consequência da pandemia do COVID-Dezanove. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea k) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, conjugados com o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

**9 - PROPOSTA Nº. 741/20 - DRU - Pº. 25/DRU/2020 - “REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA
GUILHERME GOMES FERNANDES” - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E
ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a abertura do procedimento na modalidade de concurso público para a empreitada de requalificação da Praça Guilherme Gomes Fernandes. ----

-----O preço base do concurso é de quinhentos e quinze mil euros, ao qual será acrescido o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O prazo de execução de cento e oitenta dias.-----

-----As peças do procedimento.-----

-----A designação do júri do procedimento.-----

-----A delegação de competências no júri.-----

-----A nomeação do gestor do contrato.-----

-----A programação plurianual:-----

-----Para o ano de dois mil e vinte, prevê-se uma execução financeira de um euro, mais IVA;-----

-----Para o ano de dois mil e vinte e um, prevê-se uma execução financeira de quinhentos e catorze mil novecentos e noventa e nove euros, mais IVA. -----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), k) m) e n) e no artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas f) e bb), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, em especial no disposto no número um, do artigo trigésimo sexto, artigo trigésimo oitavo, número



dois, do artigo quadragésimo, artigo quadragésimo terceiro, número um, do artigo sexagésimo sétimo, artigo centésimo trigésimo e seguintes e ainda no número dois, do artigo sexagésimo nono. -----

10 - PROPOSTA Nº. 742/20 - DOM - Pº. 2019/92-DEM - “ESTALEIRO DE PORTO SALVO NORTE - NOVO PAVILHÃO INDUSTRIAL” - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES: -----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte: -----

----- “A proposta foi feita pelos Serviços em vinte e sete de julho, foi despachada pela Senhora Vereadora Joana Baptista e pelo Senhor Presidente em onze de agosto, neste mês houve uma reunião e até ao momento mais duas, ou seja, desde o dia vinte e sete que está despachada pelos Serviços e só agora veio a ratificação depois de ter havido sucessivas reuniões”. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente, de aprovação da execução dos trabalhos complementares, constituindo deste modo a primeira modificação objetiva do contrato da empreitada “Estaleiro de Porto Salvo Norte - Novo Pavilhão Industrial”, no montante total de vinte e um mil trezentos e vinte e três euros e trinta e um céntimos (a acrescer o IVA à taxa legal de seis por cento). -----

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

11 - PROPOSTA Nº. 743/20 - GCAJ - AQUISIÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA D. MANUEL I, CASAL DO PARDAL, Nº. 86, EM LECEIA, BARCARENA: -----

----- I - O Senhor Vereador Nuno Boavida referiu o seguinte: -----

----- “Não é clara a utilidade deste terreno para a Câmara, pelo que gostaria de saber um

pouco mais sobre o assunto". -----

----- **A Senhora Vereadora Joana Baptista** esclareceu o seguinte: -----

----- "A proposta vem a reunião, no sentido de a Câmara adquirir uma parcela de terreno que estava disponível para alienação e tudo se proporcionou nos momentos prévios da inauguração da rotunda de Leceia. -----

----- Andava lá eu e o Senhor Presidente a vistoriar e ver se estava tudo em conformidade antes da inauguração e deparámo-nos com aquele terreno que faz um grande bico e que é contíguo com a Quinta da Politeira e com a nova centralidade da rotunda de Leceia e suscitou-se a possibilidade de alienação. -----

----- Na verdade, houve aqui uma convergência de interesses. -----

----- Qual é o objetivo do Município? -----

----- Para além de haver construções integradas no terreno que poderão proporcionar habitação, designadamente a construção de habitação jovem, há a possibilidade de alargamento daquela zona de entrada de quem vem do Taguspark e se aproxima da zona de Leceia, no sentido de proporcionar melhores condições viárias, melhores condições para o parqueamento do transporte de passageiros e melhores condições aos nossos munícipes que se deslocam por via do transporte público. -----

----- O objetivo de a Câmara adquirir este terreno, é alargar a entrada de Leceia, proporcionando melhores condições de fruição. -----

----- Ainda não temos nenhum projeto feito, temos um estudo preliminar que assenta as premissas nesta alienação, mas para já não temos nenhum projeto". -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Boavida** observou o seguinte: -----

----- "Conheço bem o sítio e realmente Leceia precisa de algum ordenamento, não é uma localidade muito ordenada e penso que isso pode contribuir para o interesse público e para o ordenamento daquela localidade, estou esclarecido". -----



----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a aquisição do prédio urbano, com área total de três mil cento e setenta metros quadrados, situado em Barcarena, na Rua Dom Manuel Primeiro, número oitenta e seis, Casal do Pardal, Leceia, inscrito na matriz predial número dois mil cento e setenta e cinco e descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número quatro mil e cinquenta e oito, livre de pessoas, bens e quaisquer ónus ou encargos, no valor total de trezentos e oitenta mil euros. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo oitavo, número dois e quadragésimo terceiro, da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, sexagésimo primeiro e seguintes, da Revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, vigésimo terceiro, número dois, alíneas m) e n), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, artigo quarto número dois, alínea c), do Código dos Contratos Públicos, artigo trigésimo sexto, números dois e três, do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, Aviso número dez mil quatrocentos e quarenta e cinco, de dois mil e quinze, Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro e Decreto-Lei número nove, de dois mil e sete, de dezassete de janeiro. -----

12 - PROPOSTA N.º 744/20 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO, DESTINADA À EXECUÇÃO DE EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS NO CONCELHO DE OEIRAS - ANOS 2021/2022: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Nuno Boavida, mediante proposta

subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de sete de setembro de dois mil e vinte, na qual aprovou a abertura de procedimento por concurso público, para a celebração de acordo quadro, destinada à execução de empreitada de remodelação de redes de águas residuais e pluviais no Concelho de Oeiras - Anos dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois, pelo preço base de seiscentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove euros e setenta e dois cêntimos, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, a executar no prazo de dois anos, prevendo-se que a mesma decorra entre janeiro de dois mil e vinte e um e dezembro de dois mil e vinte e dois. ----

-----Nomeou o júri do procedimento, a quem deverão ser atribuídas e delegadas competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, no âmbito da abertura de propostas, na elaboração de relatórios preliminar e final a que haja lugar, bem como de respostas e respetivas aprovações sobre eventual apresentação de reclamações, os quais, a verificarem-se, deverão ser sujeitos a ratificação do órgão competente para o efeito, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro e alterações subsequentes.-----

-----Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

13 - PROPOSTA Nº. 745/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de sete de setembro de dois mil e vinte, na qual aprovou a adjudicação do procedimento por concurso público, destinado à aquisição de serviços de higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora à entidade Ferrovial Serviços, Sociedade Anónima, pelo valor de oitocentos e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de doze meses, renovável por iguais períodos até ao limite de três anos, o reforço do valor cabimentado a afetar ao ano de dois mil e vinte e quatro e respetiva repartição da verba adjudicada da seguinte forma: -----

----- Ano de dois mil e vinte e um - duzentos e sessenta mil oitocentos e trinta e dois euros; -----

----- Ano de dois mil e vinte e dois - duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro euros; -----

----- Ano de dois mil e vinte e três - duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro euros; -----

----- Ano de dois mil e vinte e quatro - quarenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco euros e sessenta cêntimos. -----

----- A minuta de contrato escrito.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro e alterações subsequentes. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-----

-----Lei número dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março.-----

-----Após a votação entrou na sala o **Senhor Vereador Ângelo Pereira**.-----

14 - PROPOSTA Nº. 746/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DO SUBSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA REDUÇÃO DA PRESSÃO DA ZONA DA QUINTA GRANDE, EM ALFRAGIDE, CONCELHO DA AMADORA:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e abstenção do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de sete de setembro de dois mil e vinte, na qual aprovou a adjudicação da empreitada de alteração do subsistema de abastecimento de água para redução da pressão da zona da Quinta Grande, em Alfragide, Concelho da Amadora, à empresa Mafrágua, Limitada, pelo valor de trezentos e trinta mil quatrocentos e oitenta e dois euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com o prazo de execução de duzentos e quarenta dias, a ocorrer integralmente no ano de dois mil e vinte e um, bem como a nomeação do coordenador de segurança em fase de obra e do diretor de fiscalização, a celebração de contrato escrito e da respectiva minuta.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro e alterações subsequentes.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----



----- Lei número setenta e um, de dois mil e dezoito, de trinta e um de dezembro.-----

15 - PROPOSTA Nº. 747/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZMC BARCARENA QUEIJAS POENTE” (ANOS DE 2020 E 2021):-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de sete de setembro de dois mil e vinte, na qual aprovou a adjudicação da “Empreitada de Remodelação das Redes de Abastecimento de Água na ZMC Barcarena Queijas Poente” - Anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, à empresa Mafrágua, Limitada, pelo valor de duzentos e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e três euros e dezanove centimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com prazo de execução de duzentos e setenta dias, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um. -----

----- Devendo, face ao caráter plurianual da empreitada, ser afeto para fins cabimentais o valor de sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e três centimos, ao ano de dois mil e vinte e o valor de duzentos e dois mil oitocentos e oitenta e sete euros e sessenta e seis centimos, ao ano de dois mil e vinte e um, ambos acrescidos de IVA e sujeitos à referida regra de inversão do sujeito passivo. -----

----- A nomeação do coordenador de segurança em fase de obra e diretor de fiscalização. - -----

----- Delegou no Diretor-delegado o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro e alterações subsequentes.-----

-----Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

16 - PROPOSTA Nº. 748/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE TRABALHOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ACESSÓRIOS, RAMAIS, CAIXAS E OUTROS, NO CONCELHO DA AMADORA - ANO DE 2021:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e abstenção do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de sete de setembro de dois mil e vinte, na qual aprovou a adjudicação da empreitada destinada à execução de trabalhos gerais de manutenção de infraestruturas de abastecimento de água - Acessórios, ramais, caixas e outros, no Concelho da Amadora - Ano de dois mil e vinte e um, à empresa Mafrágua, Limitada, pelo valor de cento e oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com o prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias.-----

-----A nomeação do coordenador de segurança em fase de obra do diretor de fiscalização, a celebração de contrato escrito e a respetiva minuta.-----



----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro e alterações subsequentes. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Lei número quarenta, de dois mil e quinze, de um de junho. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e três, de vinte e nove de outubro. -----

17 - PROPOSTA Nº. 749/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZMC BARCARENA QUEIJAS NASCENTE: -----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte: -----
----- "Eu estou mais ou menos satisfeito, porque tive a oportunidade de falar com a Senhora Vereadora Joana Baptista sobre as questões deste tipo de concursos, aquilo que eu espero e é o mesmo que a Senhora Vereadora espera, é que consigamos alterar algumas regras em relação aos valores dos concursos e quando é fornecimento contínuo os anos do mesmo, porque isso vai permitir alterar algumas regras que se vem verificando há muito tempo, algumas empresas que normalmente concorrem sempre e alguns que não concorrem e acabam por não apresentar proposta e, às vezes, acabam por ficar sempre dois. -----

----- Eu espero que a Senhora Vereadora Joana Baptista consiga levar para a frente o objetivo que é alterarmos algumas questões, nomeadamente em relação ao volume dos concursos, em relação às quantidades, para ver se conseguimos de alguma forma ter outra disponibilidade para todas as empresas, tendo em conta que, o valor é tão baixo que há empresas que não têm condições, aumentando o valor teremos de dar oportunidade a outras empresas para concorrer. -----

-----Eu podia fazer aqui um conjunto de comentários, mas já me cansei de o fazer, mas, se no final da reunião formos ver a quem foram adjudicadas as obras percebemos o que eu ando a dizer há tanto tempo.” -----

-----A Senhora Vereadora Joana Baptista disse o seguinte: -----

-----“Eu não gosto de qualquer tipo de opacidade, até porque a minha genética assim o determina, opacidade não é para mim nem para este fórum em termos de análise e de apreciação.

-----Do que é que estamos a falar? -----

-----De um conjunto alargado de propostas dos SIMAS, na maioria delas adjudicações, portanto, estamos a falar do término de procedimentos e na realidade de concursos públicos. -----

-----Basicamente, temos sete propostas de deliberação, seis são adjudicadas à mesma entidade por via de um concurso público, reitero. -----

-----Qual é a análise que se retira? -----

-----Naturalmente um concurso público é um concurso público e eu não vou tecer comentários sobre concursos públicos, existem regras subjacentes, mas o que posso dizer, e de acordo com a experiência que também tenho tido, para além de ser Vereadora e Administradora dos SIMAS, é que, de facto, há um nicho de mercado que responde a determinada tipologia de procedimentos, mas não podemos só censurar ou criticar, não nos fica bem, devemos dizer as coisas como elas são. -----

-----Este fim de semana tivemos uma situação de proteção civil na Rua do Aqueduto, no Centro Histórico de Oeiras e foi uma situação que só determinadas empresas com algum grau de envergadura é que conseguem resolver, no caso em concreto, é uma das empresas que é alvo de várias adjudicações, no âmbito destes concursos públicos, a Mafrágua ou a AFT, que esteve na rua do Aqueduto a resolver um problema que se traduziu numa situação de proteção civil, porque houve um colapso de um coletor, está aqui o Senhor Diretor Delegado que bem poderá subscrever aquilo que eu digo, houve uma rutura, um colapso de um coletor e na realidade o que



nos valeu foi a espessura do betuminoso que estava na estrada, de quarenta centímetros, caso contrário, tinha havido o colapso da rua. -----

----- Esta foi a empresa que nos salvou de uma situação complicada e em tempo recorde, no fim de semana, senão tínhamos num dia útil de semana com escolas e com trabalho e sem alternativa no centro histórico, uma rua interrompida e sabemos todos nós e até funcionários da Câmara, o que é ir para a Câmara sem haver alternativa, portanto, tínhamos todos nós que estacionar, talvez no Bairro do Pombal. -----

----- O que é que eu vos posso dizer quanto a esta ou várias propostas que já tive a oportunidade de comungar com o Senhor Vereador Joaquim Raposo? -----

----- Há de facto uma orientação que já foi transmitida no Conselho de Administração dos SIMAS no sentido dos procedimentos serem revistos todos eles e os procedimentos serem propostos, não com um horizonte temporal de um ano, portanto, todos eles vão passar a ter um horizonte temporal mais alargado de dois ou três anos, o que implica que em termos de resposta vamos aumentar sobejamente a concorrência, em vez de estarmos a falar de empreitadas de duzentos ou trezentos mil euros, vamos passar a falar de empreitadas de seiscentos, setecentos mil euros ou acima de um milhão de euros, portanto, é aquilo que irá vir às próximas reuniões de Câmara. -----

----- Este é o caso de uma adjudicação que já terminou e não íamos anular o procedimento até porque precisamos do serviço.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Um dia destes eu vou fazer um resumo da história dos procedimentos dos SIMAS durante três anos, os que passaram por aqui e o que é que foi nas diferentes áreas. -----

----- Há aqui uma questão que se coloca, a Senhora Vereadora Joana Baptista tocou num ponto importante, mas não é um ponto que muitas vezes justifica as coisas. -----

----- Tanto nas Câmaras como nos Serviços Municipalizados de outras empresas ligadas

ao Estado há sempre situações e imprevistos para os quais não há condições de fazer concurso público para atuar no momento, como é evidente.-----

-----As vezes há empresas no Concelho e a Proteção Civil recorre muitas vezes a essas empresas, não com procedimento, mas sem procedimento, aconteceu várias vezes.-----

-----Assim como há empresas, tendo em conta o número de trabalhos que têm para as Câmaras têm sempre mais disponibilidade para que, no caso de um problema desses, também atuarem, é o caso da Mafrágua, mal seria se a Mafrágua tendo o número de adjudicações não estivesse disponível.”-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte:-----

-----“Senhor Vereador, podem ter disponibilidade, podem é não ter arcaboiço para resolver a situação, muitos de nós muitas vezes temos disponibilidade e pomos o dedo no ar para resolver a situação, mas poucos de nós temos capacidade para resolver as situações.”-----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“Eu sei que vêm comprar máquinas em segunda mão à Câmara, máquinas que são para ir para o lixo segundo a Câmara e os SIMAS.-----

-----Há um conjunto de empresas de construção na área do saneamento que ao longo do tempo têm trabalhado com os SIMAS e há empresas com capacidade de resposta, com equipamentos e pessoal à altura, por isso mesmo é que as empresas têm uma classificação, por isso às vezes o preço vale quarenta por cento e o resto vale sessenta por cento para distinguir aquelas que têm capacidade a nível de equipamento, planeamento e técnica para responder.-----

-----Eu não tenho nada contra a Mafrágua, mas a Mafrágua não é a única, há outras empresas, já fizeram no passado várias obras dos SIMAS.-----

-----Estão aqui vários processos, a Senhora Vereadora Joana Baptista ponha-os em cima da mesa e olhe, quem são os candidatos, quem apresenta as propostas, quais os valores e qual a classificação.-----



----- Há empresas que muitas vezes se atropelam umas às outras e outras não, conseguem ter uma ligação e um entendimento diferente, há outras empresas que se não ganharem vão para tribunal, não ganham nada com isso, mas empatam.-----

----- O ser concurso público não justifica, para o bem de todos e para que haja o direito de oportunidade e que toda a gente tenha condições, se vai para um concurso vai para ganhar e não para fazer número, eu acho que era bom que essas coisas aumentassem um patamar. -----

----- A Mafrágua tem equipamento, tem condições, tinha uma obrigação, não é por causa dos SIMAS que a Mafrágua está mal financeiramente, mas se calhar há empresas que estão mal financeiramente, não por causa dos SIMAS, mas porque não ganham nenhuma empreitada. -----

----- Eu acho que a Mafrágua fez a sua obrigação, a Senhora Vereadora Joana Baptista de certeza que já apanhou, eu apanhei, empresas que não têm nada a ver, não fizeram obra nenhuma para a Câmara e respondem em situações de emergência, disponibilizando os equipamentos que têm e aqui no Concelho de Oeiras há muitas empresas.”-----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte:-----

----- “A situação da Rua do Aqueduto foi uma situação devidamente programada que se transformou e se converteu numa situação de proteção civil, portanto, a entidade que estava lá desde o início era a mesma, não se alterou por via da situação de proteção civil, há que aclarar este ponto.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de sete de setembro de dois mil e vinte, na qual aprovou a adjudicação da empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água na ZMC Barcarena Queijas Nascente, à empresa Mafrágua, Limitada, pelo valor de

duzentos e sete mil novecentos e setenta e seis euros e vinte e três céntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com o prazo de execução de cento e oitenta dias, bem como nomeou o Coordenador de Segurança em Fase de Obra e o Diretor de Fiscalização da empreitada em causa, a celebração de contrato escrito, e a respetiva minuta. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro e alterações subsequentes. -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Lei número quarenta, de dois mil e quinze, de um de junho. -----

-----Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e três, de vinte e nove de outubro. -----

18 - PROPOSTA Nº. 750/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO DE ROTURAS NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO DE OEIRAS (ANOS DE 2021 E 2022):-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de sete de setembro de dois mil e vinte, na qual aprovou a adjudicação da empreitada destinada à reparação de roturas na rede de abastecimento de água no Concelho de Oeiras (anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois), à empresa Mafrágua, Limitada, pelo valor de trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e



cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com prazo de execução de setecentos e trinta dias, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, devendo, face ao caráter plurianual da empreitada, ser afeto para fins cabimentais duzentos e cinquenta mil euros, ao ano de dois mil e vinte e um e o valor de noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco euros, ao ano de dois mil e vinte e dois, ambos acrescidos de IVA e sujeitos à referida regra de inversão do sujeito passivo.-----

----- A nomeação do coordenador de segurança em fase de obra e diretor de fiscalização, a celebração de contrato escrito e a respetiva minuta, a delegação no Diretor-delegado do ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro e alterações subsequentes. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

19 - PROPOSTA N.º 751/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RAMAIS DE LIGAÇÃO E ACESSÓRIOS, EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO DE OEIRAS - ANOS DE 2021 E 2022: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida,

mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de sete de setembro de dois mil e vinte, na qual aprovou a adjudicação da empreitada destinada à remodelação de redes de abastecimento de água, ramais de ligação e acessórios, em diversos locais do Concelho de Oeiras - anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, à empresa Construbuild, Limitada, pelo valor de trezentos e vinte cinco mil quinhentos e setenta e dois euros e setenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com prazo de execução de setecentos e trinta dias, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, devendo, face ao caráter plurianual da empreitada, ser afeto para fins cabimentais o valor de duzentos e trinta mil euros, ao ano de dois mil e vinte e um e o valor de noventa e cinco mil quinhentos e setenta e dois euros e setenta e oito cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e dois, ambos acrescidos de IVA e sujeitos à referida regra de inversão do sujeito passivo. -----

-----A nomeação do coordenador de segurança em fase de obra e diretor de fiscalização. -----

-----O contrato escrito, e a respetiva minuta, a delegação no Diretor-delegado do ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro e alterações subsequentes. -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

20 - PROPOSTA N.º 752/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA



EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RAMAIS DE LIGAÇÃO NO CONCELHO DA AMADORA - ANO 2021: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e abstenção do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de sete de setembro de dois mil e vinte, na qual aprovou a adjudicação de procedimento, por concurso público, para a celebração de acordo quadro para execução da empreitada de instalação ou substituição de redes de abastecimento de água e de ramais de ligação no Concelho da Amadora - Ano dois mil e vinte e um, à empresa “Mafrágua Limitada”, pelo valor de duzentos e setenta e sete mil seiscentos e dezanove euros e treze centimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias. -----

----- O contrato escrito e a respetiva minuta. -----

----- A nomeação do coordenador de segurança em fase de obra e o diretor de fiscalização.

----- Nos termos dos artigos nonagésimo quarto, nonagésimo oitavo, centésimo trigésimo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por via do disposto na alínea f), do número um, do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigo nono, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e três, de vinte e nove de outubro. -----

**PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUA À ESTRADA DE ACESSO AO CEMITÉRIO DE
QUELUZ, NA FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA - REVISÃO DE
PREÇOS: -----**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e abstenção do senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de sete de setembro de dois mil e vinte, na qual aprovou a revisão de preços, no valor de três mil trezentos e trinta e oito euros e setenta e sete centimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, efetuada no âmbito da empreitada destinada ao prolongamento da rede de água à estrada de acesso ao Cemitério de Queluz, na Freguesia da Venteira, Concelho da Amadora, adjudicada à empresa “António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada”.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

**22 - PROPOSTA Nº. 754/20 - SIMAS - CP 185/2017 - EMPREITADA DESTINADA À
SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA ZMC DELFIM GUIMARÃES,
FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA - REVISÃO DE PREÇOS: -----**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e abstenção do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de sete de setembro de dois mil e vinte, na qual



aprovar a revisão de preços, no valor de cinco mil duzentos e vinte e um euros e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, efetuada no âmbito da empreitada destinada à substituição de condutas e ramais existentes na ZMC Delfim Guimarães, Freguesia da Venteira, Concelho da Amadora, adjudicada à empresa “Mafrágua, Limitada”. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

23 - PROPOSTA Nº. 755/20 - SIMAS - CP 201/2018 - EMPREITADA DESTINADA AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LOTEAMENTO “SKY CITY”, FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA - REVISÃO DE PREÇOS: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e abstenção do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de sete de setembro de dois mil e vinte, na qual aprovou a revisão de preços, no valor de duzentos e cinquenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, efetuada no âmbito da empreitada destinada ao abastecimento de água ao loteamento “Sky City”, Freguesia da Venteira, Concelho da Amadora, adjudicada à empresa “JPMAENG, Unipessoal, Limitada”. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

24 - PROPOSTA Nº. 756/20 - SIMAS - CP 87/2018 - EMPREITADA DESTINADA À

SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA ZMC DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA, CONCELHO DA AMADORA - REVISÃO DE PREÇOS:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e abstenção do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de sete de setembro de dois mil e vinte, na qual aprovou a revisão de preços, no valor de mil seiscentos e dezanove euros e vinte e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, efetuada no âmbito da empreitada destinada à substituição de condutas e ramais existentes na ZMC da Câmara Municipal da Amadora, Freguesia da Mina de Água, Concelho da Amadora, adjudicada à empresa “Mafrágua, Limitada”.

-----Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

25 - PROPOSTA Nº. 757/20 - SIMAS - CP 85/2018 - EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS, NA RUA DAS FONTAINHAS, FREGUESIA DA FALAGUEIRA VENDA NOVA, CONCELHO DA AMADORA - REVISÃO DE PREÇOS:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e abstenção do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de sete de setembro de dois mil e vinte, na qual



aprovar a revisão de preços, no valor de três mil duzentos e trinta e sete euros e oitenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, efetuada no âmbito da empreitada destinada à remodelação de redes de drenagem de águas residuais e pluviais, na Rua das Fontainhas, Freguesia da Falagueira Venda Nova, Concelho da Amadora, adjudicada à empresa “Submerci, Limitada”. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

**26 - PROPOSTA N.º 758/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
À ASSOCIAÇÃO ALZHEIMER PORTUGAL, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO
GABINETE CUIDAR MELHOR DE OEIRAS PARA O ANO 2020/2021 E
IMPLEMENTAÇÃO DE UM GRUPO PSICOEDUCATIVO PARA CUIDADORES DE
PESSOAS COM DEMÊNCIA, EM OEIRAS:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de quinze mil quinhentos e setenta e três euros e noventa e oito cêntimos, à Associação Alzheimer Portugal, para apoio ao funcionamento do Gabinete Cuidar Melhor de Oeiras, pelo período de um ano. -----

----- A atribuição de uma comparticipação financeira no valor de setecentos e noventa e quatro euros, à Associação Alzheimer Portugal, para implementação de um Grupo Psicoeducativo para Cuidadores de Pessoas com Demência, em Oeiras.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro,

número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto. -----

27 - PROPOSTA N.º 759/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA RUI ANDRADE, N.º 8, R/C DTO., BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS, EM CARNAXIDE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua Rui Andrade, número oito, rés-do-chão direito, no Bairro Páteo dos



Cavaleiros, em Carnaxide. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de trinta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos. -----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea a). -----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

28 - PROPOSTA Nº. 760/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO NAVARRO, Nº. 6, 4 P, UNIDADE RESIDENCIAL MADRE MARIA CLARA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo municipal, sito na Rua António Navarro, número seis, quatro P, Unidade Residencial Madre Maria Clara, em Carnaxide. -----

----- A manutenção do valor de renda mínima atualmente fixado em oito euros e setenta e oito cêntimos mais dez euros de taxa de condomínio. -----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número quatro.-----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras.-----

29 - PROPOSTA Nº. 761/20 - DGSH - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 1116/2019 E CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA PROFESSOR DELFIM DOS SANTOS, Nº. 6, R/C ESQº., BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a revogação da proposta de deliberação número mil cento e dezasseis, de dois mil e dezanove, de dezassete de dezembro, de atribuição do fogo municipal, sito na Rua Professor Delfim dos Santos, número seis, rés-do-chão esquerdo, Bairro Encosta da Portela.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e oito de dezembro.-----

-----Artigos centésimo sexagésimo quinto, número um, centésimo sexagésimo sétimo, número dois, alínea c), centésimo sexagésimo nono, número um e centésimo septuagésimo, número um, do Código do Procedimento Administrativo.-----

30 - PROPOSTA Nº. 762/20 - DGSH - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 1117/2019 E CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA DA LIBERDADE, Nº. 26, R/C ESQº., BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a revogação da proposta de deliberação número mil cento e dezassete, de dois mil e dezanove, de dezassete de dezembro, de atribuição do fogo municipal, sito na Rua da Liberdade, número vinte e seis, rés-do-chão esquerdo, Bairro Encosta da Portela.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e oito de dezembro.-----

----- Artigos centésimo sexagésimo quinto, número um, centésimo sexagésimo sétimo, número dois, alínea c), centésimo sexagésimo nono, número um e centésimo septuagésimo, número um, do Código do Procedimento Administrativo.-----

**31 - PROPOSTA Nº. 763/20 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO
SITO NA RUA PROFESSOR DELFIM DOS SANTOS, Nº.6, R/C ESQº., BAIRRO ENCOSTA
DA PORTELA: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Professor Delfim dos Santos, número seis, rés-do-chão esquerdo, no Bairro Encosta da Portela.-----

----- A manutenção do valor de renda atualmente fixado em quinze euros e cinquenta e um céntimos.-----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea a).-----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras.-----

32 - PROPOSTA Nº. 764/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DA LIBERDADE, Nº. 26, R/C ESQº., BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua da Liberdade, número vinte e seis, rés-do-chão esquerdo, no Bairro Encosta da Portela.-----

-----A manutenção do valor de renda atualmente fixado em setenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos.-----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea a).-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

33 - PROPOSTA N.º 765/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO PROJETO FAMÍLIA GLOBAL PARA AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO REFRIGERADO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira ao Projeto Família Global, no valor de mil seiscentos e cinquenta euros, para apoio à aquisição de armário refrigerado de mil e quatrocentos litros, da marca Abrafrio, por reunir as condições legais de conservação de géneros alimentares. -----

----- A minuta de termo de aceitação. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conforme o disposto na alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea o), do número um, do artigo trigésimo terceiro. -----

----- Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, conjugados com a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e artigo ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B. -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

34 - PROPOSTA Nº. 766/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO ANTÓNIO SOARES, Nº. 5, R/C ESQº., BAIRRO QUINTA DA POLITEIRA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Zero, sito no Largo António Soares, número cinco, rés-do-chão esquerdo, Bairro Quinta da Politeira.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de oito euros e setenta e oito cêntimos, com entrada em vigor a um de outubro de dois mil e vinte e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente.-----

-----A elaboração do contrato de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras.-----

35 - PROPOSTA Nº. 767/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº. 12, C/V A, BAIRRO DOS NAVEGADORES:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno



Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da habitação T Zero, situada na Alameda Jorge Álvares, número doze, cave A, no Bairro dos Navegadores.

----- A fixação da renda mensal apoiada no valor de cinquenta e oito euros e trinta e seis centimos, a partir de um de outubro de dois mil e vinte.

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras.

36 - PROPOSTA Nº. 768/20 - DOM - Pº. 2017/249-DGEP - EIXO VERDE AZUL, RIO JAMOR,

1ª. FASE - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES:

----- I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** frisou o seguinte:

----- "Tenho alguma memória deste documento e lembro-me perfeitamente da primeira vez que apareceram trabalhos complementares, foi uma decisão relativa a um projeto aprovado para este troço por uma entidade depois de aprovada foi feita a obra e foi demolida, porque a entidade que aprovou entendia que devia ser demolida.

----- Houve custos de construção e de demolição e, na altura, eu disse que se fosse a Câmara a tomar atitudes destas iriam dizer que estragavam dinheiro, falta de responsabilidade do erário público, como não foi a Câmara, esta questão vai passar em branco e, por isso, não vai haver nenhuma referência em relação àquilo que é, uns podem errar e outros não, esta é a

conclusão a que se chega.-----

-----Não vou falar dos valores dos trabalhos complementares, bastava só aquele trabalho que foi feito, aprovado e mandado demolir pela mesma entidade, para perceber que a partir daqui os trabalhos complementares subiram. -----

-----A questão da isenção, da lisura, da competência, do cumprimento das regras é para todos, mas parece que em determinados casos, só se aplica a alguns”. -----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** salientou o seguinte:-----

-----“No lançamento da primeira pedra desta obra, e é uma empresa que trabalha bem, a UniKonstrói, já íamos com largo troço executado, e eu estava expectante e otimista de que aquela obra terminasse muito antes do tempo, “voilá”, depois do projeto aprovado pela APA - Agência Portuguesa do Ambiente, esta vem dizer que afinal não é bem assim e aquilo que aprovou estava desaprovado e tudo aquilo que tinha sido feito tinha que ser demolido, razão pela qual temos aqui estes trabalhos complementares e temos também uma obra que já devia de estar finalizada e ainda está a ser executada. -----

-----É lamentável, mas são estas as regras do jogo e o Município tem que cumprir”. -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente, de aprovação da execução dos trabalhos complementares, constituindo deste modo a quinta modificação objetiva do contrato da empreitada “Eixo Verde e Azul, Rio Jamor - Primeira fase”, no montante total de duzentos e doze mil quinhentos e trinta e um euros e vinte e um cêntimos, a acrescer o IVA à taxa legal de seis por cento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----



37 - PROPOSTA Nº. 769/20 - DOM - Pº. 2020/84-DEM - PALÁCIO DO MARQUÊS DE POMBAL (OEIRAS) - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS, CANTARIAS E ORNAMENTOS - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- I - **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Esta obra teve vários problemas, a adjudicação já foi feita em fevereiro de dois mil e vinte e depois foi o problema do COVID. -----

----- Esta obra só foi consignada no dia trinta e um de julho, quer dizer que é impossível cumprir prazos, a culpa não é de ninguém, é evidente que tem que haver uma reprogramação financeira, tendo em conta que, tudo isto resulta, não da vontade da Câmara, nem da vontade do empreiteiro, mas fruto da circunstância que estamos a atravessar e, nesse sentido, não sei se vão conseguir cumprir com a situação da segunda leva. -----

----- É uma obra que é importante fazer dentro das condicionantes.” -----

----- **A Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte: -----

----- “Em jeito de complementaridade, porque esta intervenção afeta muito os nossos colaboradores. Na verdade, é como fazer uma obra em casa e continuarmos a viver na casa. Nós estamos a fazer obras na nossa joia da coroa, que é o Palácio Marquês de Pombal e estamos a fazer obras em três frentes: nas fachadas, nas fontes e lagos e em todas as peças estatuárias, vamos dar dignidade e enaltecer aquilo que é verdadeiramente nosso. -----

----- Isto nos próximos quinze meses vai ser doloroso, na realidade o Município tinha todo o interesse em iniciar esta obra mais cedo, por uma razão, porque em vez de termos iniciado no mês de agosto teríamos iniciado efetivamente nos finais de junho e julho e apanhávamos mais pessoas de férias e mais pessoas ausentes do Palácio, porque o primeiro mês de cada intervenção nas fachadas é muito doloroso do ponto de vista acústico e vibratório, portanto, eu lamento que assim tenha sido, mas já começámos em agosto, já não podemos abrandar o ritmo, por isso, nos próximos doze meses, custará um bocadinho, mas o resultado final será do agrado de todos.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a reprogramação financeira da empreitada da obra pública “Palácio do Marquês de Pombal (Oeiras) - Recuperação de fachadas, cantarias e ornamentos”, nos seguintes termos: -----

-----Dois mil e vinte / dois mil e vinte e um; -----

-----Dotação atual - um milhão nove mil trinta e nove euros e dezanove cêntimos / oitocentos e setenta e dois mil e trezentos euros; -----

-----Compromisso atual - seiscentos e cinquenta mil e um euros / cento e quarenta e três mil seiscentos e vinte e oito euros; -----

-----Compromisso após reprogramação - trezentos e vinte mil setecentos e trinta e três euros e oitenta e dois cêntimos / quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e noventa e cinco euros e dezoito cêntimos. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), do número um, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

38 - PROPOSTA N°. 770/20 - DPU - ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO N°. 14/1969, EM QUELUZ DE BAIXO:

-----I - O **Senhor Vice-Presidente** salientou o seguinte: -----

-----“A proposta é da Divisão de Planeamento Urbano e não se encontra presente ninguém na sala dessa divisão, como a agenda da reunião de Câmara é do conhecimento de toda a gente na Câmara, daí que a unidade orgânica correspondente tem que cá estar”. -----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** concluiu: -----

-----“Assim sendo podemos votar.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do



Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração do Contrato de Urbanização número catorze, de mil novecentos e sessenta e nove, em Queluz de Baixo. -----

----- A notificação da empresa requerente.-----

----- A notificação da Conservatória do Registo Predial competente para efeitos de averbamento, que deverá conter a informação dos elementos em que se traduz a alteração. -----

----- Nos termos do artigo quinto, do número dois, do artigo vigésimo segundo, alínea a), do número um, do artigo vigésimo terceiro e do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro. -----

----- Artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea n) e trigésimo terceiro, número um, alínea y), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação dada pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

39 - PROPOSTA N°. 771/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO, N°. 8, BAIRRO DE SÃO MARÇAL:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo situado na Rua Alberto Osório de Castro, número oito, no Bairro de São Marçal. -----

----- A celebração de novo contrato de arrendamento apoiado.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

40 - PROPOSTA Nº. 772/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO, Nº. 1, 3º. D, BAIRRO DE SÃO MARÇAL:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição condicional da habitação T Três, situada na Rua Alberto Osório de Castro, número um, terceiro D, Bairro de São Marçal, até à existência de fogo de tipologia adequada. -----

-----A renda encontra-se fixada no valor de cento e quarenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos. -----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis, de dois mil e dezassete, de vinte e oito de dezembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Código Civil, em especial o artigo milésimo centésimo sexto, número um, alínea c).- -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

41 - PROPOSTA Nº. 773/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS, SÃO JULIÃO DA



**BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS, PARA REFORÇO DE RESPOSTA ALIMENTAR
NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, a atribuição de uma comparticipação financeira extraordinária no valor de dez mil euros, à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, no sentido desta assegurar o reforço dos recursos disponibilizados pelo Banco Alimentar Contra a Fome, com a aquisição de bens alimentares e produtos de higiene de primeira necessidade para a população que se encontra em situação de carência económica. -----

----- Nos termos do número um e nas alíneas g) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, conjugado com a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e artigo ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e dezoito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**42 - PROPOSTA Nº. 774/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
A ENTIDADES PARCEIRAS PARA REFORÇO DE VERBAS, NO ÂMBITO DO FUNDO DE
EMERGÊNCIA SOCIAL:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira às entidades abaixo descrevidas, no montante global de oitenta mil euros, para reforço de verbas no âmbito do Fundo de Emergência Social:-----

-----Entidades - Montante:-----

-----Centro Social Paroquial Cristo Rei de Algés - vinte mil euros; -----
-----Centro Social e Paroquial São Julião da Barra - vinte mil euros;-----
-----Núcleo de Instrução e Beneficência - vinte mil euros;-----
-----Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo - vinte mil euros.-----

-----O compromisso do Município em:-----

-----Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba. -----

-----A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----



----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

43 - PROPOSTA Nº. 775/20 - DCS – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À APOIO - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, NO SENTIDO DE APOIAR A REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO E CRIAÇÃO DE BOLSA PARA AJUDANTES DE AÇÃO DIRETA EM APOIO DOMICILIÁRIO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira extraordinária no valor de quatro mil e quatrocentos euros, à APOIO - Associação de Solidariedade Social, no sentido de apoiar o projeto de formação e constituição de bolsa para profissionais a integrar em respostas solidárias de Serviço de Apoio Domiciliário.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e, artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto. -----

44 - PROPOSTA Nº. 780/20 - DPOC - 24ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ORÇAMENTAL: --

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a vigésima quarta alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento da Despesa, no valor global de três milhões setenta e sete mil setecentos e trinta e nove euros e vinte e cinco céntimos. -----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro. -----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

45 - PROPOSTA Nº. 776/20 - DD - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCIERO



**EXTRAORDINÁRIO ÀS COLETIVIDADES DESPORTIVAS DO CONCELHO PARA A
RETOMA SEGURA DESPORTIVA FACE À PANDEMIA COVID-19:**

----- I - O Senhor Vereador Pedro Patacho disse o seguinte:-----

----- “Penso que vale a pena aquilo que estamos a aprovar, não é algo de somenos importância, portanto, vale a pena fazer uma referência, numa altura em que toda a gente se agita relativamente à retoma da atividade e muitos fazem flores com muito pouco. -----

----- Vale a pena aqui nesta Câmara, porque é onde deve ser feito, assinalar aquilo que nós todos estamos a aprovar, que é muito mais do que as pequenas flores com que muitas vezes se quer fazer um “buquê” e é algo de, diria até inédito relativamente ao que se está a passar no panorama a nível nacional e na Área Metropolitana de Lisboa.-----

----- Sobre esta matéria gostava de dizer que já em junho, quando se iniciou a fase de desconfinamento, reunimos com todos os clubes e coletividades desportivas do nosso Concelho para tentar perceber, com eles, qual é que estava a ser o impacto da pandemia na sua atividade, mas, sobretudo, também para assegurar que o Município ia estar ao seu lado para fazer face aos desafios, superar as dificuldades e retomar a atividade desportiva.-----

----- Após essa reunião, foi prestado todo o apoio técnico e documentação de suporte pelos Serviços de Desporto da Câmara Municipal para ajudar os clubes a realizar os seus planos de retoma da atividade desportiva que estavam a ser exigidos pelas Federações Desportivas.-----

----- Para além disso, foram entregues máscaras sociais, dispensadores de pés e mão, álcool gel, termómetros, viseiras, desinfetantes, ainda vão ser disponibilizados desinfetantes específicos para materiais desportivos e respetivos pulverizadores, luvas e sinalética para instalação nos clubes e definir os circuitos dos atletas e do pessoal técnico, etc., num investimento global de vinte mil euros nestas matérias de apoio aos clubes.-----

----- Agora estamos a aprovar nada menos nada mais do que um apoio de duzentos e trinta mil euros para retoma da atividade desportiva, porque aquilo que está a acontecer é uma quebra

muito significativa da atividade que poderia colocar em risco secções desportivas de determinadas modalidades em vários clubes, podia colocar em causa a coesão das equipas técnicas, poderia colocar em causa os projetos desportivos, portanto, aquilo que nós estamos a fazer é aprovar um apoio extraordinário que ajuda os clubes do nosso Concelho a proteger, a manter, a salvaguardar os seus projetos desportivos, as secções das modalidades, as equipas técnicas a manterem a sua atividade pelo menos até ao final deste ano de dois mil e vinte.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira extraordinária no valor de cento e setenta e oito mil e setecentos euros, nos termos do seguinte quadro:-----

-----Coletividade Desportiva - Apoio Financeiro proposto:-----
-----Academia Recreativa de Linda-a-Velha - seiscentos e cinquenta euros; -----
-----Clube Kempo de Oeiras - mil euros;-----
-----Associação António Ramalho - Boxing Spirit, IPSS - trezentos euros; -----
-----Associação Desportiva de Carnaxide e Miraflores- seiscentos e cinquenta euros; -----
-----Associação Desportiva de Oeiras - doze mil euros; -----
-----Associação Desportiva NúcleOeiras - trezentos euros; -----
-----Associação de Ténis Evolution Portugal - três mil e duzentos euros; -----
-----Atlético Clube de Porto Salvo - mil e seiscentos euros; -----
-----Centro de Educação Física e Desportos de Combate - trezentos euros; -----
-----Clube Carnaxide Cultura e Desporto - dezanove mil euros; -----
-----Clube Corfebol Oeiras - trezentos euros; -----
-----Clube de Kung Fu Hong Long - trezentos euros; -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Clube Desportivo de Paço de Arcos - dezasseis mil euros; -----
----- Clube Desportivo Juventude União de Vila Fria - trezentos euros; -----
----- Clube do Mar Costa do Sol - quinhentos euros; -----
----- Clube Escola de Ténis de Oeiras - dois mil e duzentos euros; -----
----- Clube Kayak-Polo da Barra - trezentos euros; -----
----- Clube Olímpico de Oeiras - quatro mil euros; -----
----- Clube Recreativo Leões de Porto Salvo - vinte e três mil e quinhentos euros; -----
----- Cooperativa de Habitação Económica Nova Morada - mil e quinhentos euros; -----
----- Grupo Desportivo de Barcarena - trezentos euros; -----
----- Grupo Desportivo Unidos Caxienses- mil e duzentos euros; -----
----- Liga dos Melhoramentos e Recreios de Algés - três mil e quinhentos euros; -----
----- Linda-a-Pastora Sporting Clube - trezentos euros; -----
----- Maratona Clube de Portugal - dez mil euros; -----
----- Minigolfe Clube de Portugal - trezentos euros; -----
----- Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia” - trezentos euros; -----
----- Sociedade Instrução Musical Escolar Cruz Quebradense - cinco mil euros; -----
----- Sport Algés e Dafundo - cinquenta e dois mil euros; -----
----- Sport Ponto Come - trezentos euros; -----
----- Sporting Clube de Linda-a-Velha - dez mil euros; -----
----- União Desportiva e Recreativa de Algés - dois mil e oitocentos euros; -----
----- União Recreativa do Dafundo - quatro mil e quinhentos euros; -----
----- Valejas Atlético Clube - trezentos euros. -----
----- A minuta de termo de aceitação, com vista à concretização do apoio em questão. -----
----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ---

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigos quinto, número dois, décimo quarto, quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo, da Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro, ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, publicado no Diário da República, segunda série, número duzentos e cinquenta e quatro de trinta de dezembro de dois mil e quinze, Edital número mil duzentos e vinte e três, de dois mil e quinze. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário.-----

46 - PROPOSTA Nº. 777/20 - DDPE - AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO OFICINA CORAL DE OEIRAS NO BIÉNIO 2020/2022 - AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a dispensa da aplicação do número um, do artigo sexagésimo oitavo, da Lei do Orçamento de Estado de dois mil e vinte, para efeitos de celebração do contrato de aquisição de serviços que viabilizará a execução do Projeto Oficina Coral de Oeiras, no biénio dois mil e vinte/dois mil e vinte e dois. --

-----Nos termos do artigo sexagésimo oitavo, número quatro, da Lei número dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março.-----

47 - PROPOSTA Nº. 778/20 - GCAJ - APROVAÇÃO FINAL DO PROJETO DE “REGULAMENTO DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA ENTRE O



MUNICÍPIO DE OEIRAS E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR": -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar o Projeto de "Regulamento de Cooperação Técnica e Científica entre o Município de Oeiras e as Instituições de Ensino Superior", sem realização de consulta pública. -----

----- A submissão do projeto à Assembleia Municipal para aprovação. -----

----- Subsequente envio do Regulamento para publicação em Diário da República, após aprovação final, tendo em vista assegurar a sua eficácia jurídica. -----

----- Nos termos dos artigos nonagésimo nono e seguintes, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Artigos número vigésimo terceiro, número dois, alíneas d), e) e m) e trigésimo terceiro, número um, alíneas k) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação dada pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário. -----

48 - PROPOSTA N°. 781/20 - GAP - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA E ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DAS UNIÕES DE FREGUESIAS DO CONCELHO, PARA APOIO À INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE NATAL: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a atribuição ao

conjunto das Juntas de Freguesia e Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesia uma comparticipação financeira no valor global de cento e sessenta e nove mil trezentos e quarenta euros e vinte e cinco cêntimos, para apoio na instalação de iluminação alusiva ao Natal em diversos locais do território do Concelho de Oeiras, com a seguinte distribuição:-----

-----Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - trinta e dois mil duzentos e trinta e dois euros e quinze cêntimos;-----

-----Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - vinte e cinco mil quarenta e dois euros e oitenta cêntimos;-----

-----Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - setenta e dois mil dezasseis euros e cinquenta cêntimos; -----

-----Junta de Freguesia de Barcarena - quinze mil trezentos e vinte e cinco euros e oitenta cêntimos; -----

-----Junta de Freguesia de Porto Salvo - vinte e quatro mil setecentos e vinte e três euros.

-----Nos termos das alíneas f) e m), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, bem como nas alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, todas da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Nos artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Após a votação entrou na sala o **Senhor Presidente** tendo assumido a presidência da reunião. -----



**49 - PROPOSTA Nº. 782/20 - GAP - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
ÀS PARÓQUIAS DO CONCELHO DE OEIRAS E JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO
PARA APOIO À INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE NATAL:** -----

----- **I - O Senhor Vereador Carlos Morgado** disse o seguinte: -----

----- “Nesta proposta é proposto o pagamento do apoio a várias paróquias como Barcarena, Carnaxide, Laveiras/Caxias, Oeiras, Paço de Arcos, Queijas e depois aparece a Freguesia de Porto Salvo. -----

----- A questão que eu coloco é que se efetivamente foram contactadas todas as paróquias do Concelho, ou se virá mais alguma proposta, ou se há porventura alguma outra questão.” -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Boavida** disse o seguinte:-----

----- “Tenho bastantes reservas quanto a subsidiar as paróquias para efeitos de iluminação de Natal. Uma coisa são subsídios para recuperação de património e outras valências sociais, mas neste caso penso não ser justificado e tenho sérias reservas quanto a esta proposta.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Custa-me ouvir isto de um alto dirigente e de uma pessoa que até gosto do ponto de vista pessoal e até política, mas lá por ser igreja tem sempre reserva, isto começa a fazer eco noutras sítios. -----

----- Porquê a igreja? -----

----- Porquê a iluminação de Natal para a igreja? -----

----- Porquê o apoio para a igreja apoiar através das suas instituições a alimentação para os mais pobres, o apoio social, etc.? -----

----- A igreja no seu todo tem um papel socialmente importante, nós estamos mal em algumas coisas e se não houvesse as instituições da Igreja, nomeadamente, toda a parte social que elas têm, as fábricas, os centros, estaríamos seguramente muito piores. -----

----- É um pouco como se dá dinheiro à Igreja quando se está a fazer uma morgue ou casa

mortuária, que é para a comunidade não é só para os católicos praticantes. -----

-----A questão do Natal eu também acho que é para a comunidade, independentemente de irem à missa ou não.-----

-----Nos tempos de hoje, tendo em conta o papel social que a instituição tem, não faz sentido pormos em causa determinado tipo de apoios que a Câmara dá.-----

-----Estes apoios são para todas as igrejas?-----

-----Foi como aquela questão de apoiar o presépio de Natal mais bonito.-----

-----Se formos a ver há um conjunto de instituições de âmbito social que fazem menos apoio social do que outras e não estamos a ver se são da Igreja ou não.-----

-----Quando é preciso vivermos com outra disponibilidade, com outro pensamento, em que todos os tipos de apoios na área social e todo façam esquecer o estado de calamidade que temos são importantes, independentemente de serem feitos pela Igreja ou outra instituição.-----

-----Porque não uma atribuição de comparticipação financeira para a iluminação de Natal nas igrejas?"-----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** disse o seguinte:-----

-----“Depois desta intervenção do Senhor Vereador Joaquim Raposo, gostaria de dizer que a subscrevo completamente quanto ao papel social.-----

-----Gostaria de lembrar outra coisa mais importante, a Igreja Católica, que é a mais fortemente implementada no nosso País e há mais anos, é também uma das grandes proprietárias em Portugal, proprietária de edifícios, normalmente grandiosos em centros históricos e que pela sua antiguidade, pela sua construção é também normalmente considerado património arquitetónico e cultural.-----

-----Não me choca e ainda há poucos dias ouvia o Senhor Presidente, no meio de uma reunião, fazer esta distinção quando o apoio é para a atividade religiosa, eu comprehendo todas as reticências apresentadas, o Estado é laico e nem todos somos obrigados a ser católicos.-----



----- Nesta situação, o que está na base desta proposta é a iluminação de Natal, é uma coisa que existe no mundo inteiro, em edifícios e monumentos históricos, que são por acaso as igrejas, podia ser outro tipo de edifício qualquer, nesta situação são as igrejas quem tem competência e quem pode fazer as ligações no seu património é a própria igreja. -----

----- O que estamos a dar aqui não é um subsídio para a atividade religiosa, é preciso distinguir isto, é um subsídio para iluminação de Natal, da qual todos os municípios e comerciantes vão beneficiar em edifícios monumentais e em centros históricos.”-----

----- **O Senhor Vereador Nuno Boavida** disse o seguinte:-----

----- “Eu acho que os Senhores Vereadores não ouviram muito bem o que eu disse, o Senhor Vereador Joaquim Raposo provavelmente estava distraído. -----

----- O que eu disse foi que não tinha nada contra os apoios para o património e os apoios para o trabalho social, agora acho excessivo dar apoios para iluminações de Natal.-----

----- Espero que tenha ficado esclarecido.” -----

----- **A Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte:-----

----- “Como estive na autoria de ambas as propostas de deliberação, quero vos dizer qual foi o trabalho preparatório que foi feito e atendendo ao trabalho de casa que fazemos todos os anos no âmbito de iluminação de Natal. -----

----- Se perceberam e atendendo aos anos transatos é normal atribuirmos no mês de maio e junho um subsídio à ACECOA para serem eles a contratualizar a iluminação de Natal. -----

----- Este ano quisemos ir mais além, até porque resulta do seguinte, no dia onze de novembro, como é costume e prática habitual em Oeiras, iluminamos o nosso Concelho e também acontece prática habitual receber contactos de todos os Presidentes de Junta que a Câmara esqueceu-se de iluminar a entrada do Bairro Moinha das Rolas, a Câmara Municipal esqueceu-se de iluminar Valejas, a Câmara Municipal esqueceu-se de iluminar a fachada de uma igreja e este ano então decidimos, e muito bem, atribuir um subsídio geral à ACECOA, mas

também atribuir um subsídio às Juntas de Freguesia, porque eles melhor do que ninguém, os Senhores Presidentes de Junta, os nossos parceiros com mais conhecimento dos pedidos dos nossos municíipes e dos comerciantes, vão atender algumas especificidades em cada localidade e também aos Senhores Padres, no que respeita à iluminação que se vai colocar nas fachadas. -----

----- Porque é que não estão aqui todas as paróquias incluídas nesta proposta de deliberação? -----

----- Porque nem todas as igrejas possibilitam a colocação de iluminação nas fachadas, vou dar o exemplo da paróquia em Miraflores, não é possível, quando não é possível colocar na fachada, vamos colocar necessariamente na envolvente, mas aí já está no âmbito do subsídio geral à ACECOA. -----

----- Por falar em Natal, não sei se todos me subescrivem, este tem sido um ano muito complicado para todos nós, o COVID e um cem outro número de problemas, portanto, acho que estamos todos sedentos que chegue o final de dois mil e vinte e que iluminemos o nosso território e iluminemos as nossas vidas para que dois mil e vinte e um nos abrace com todo o carinho e com toda a positividade que merecemos, portanto, que venha o Natal e que venha a nossa iluminação.” -----

----- **O Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Eu só adiantava aqui uma nota a propósito da igreja de Miraflores, a igreja de Miraflores não precisa de iluminação cénica, porque já tem. -----

----- Por outro lado, ao nível das Freguesias aquilo que nós verificámos nos anos anteriores, obviamente que a Câmara Municipal no acordo com a ACECOA por vezes é difícil estar a iluminar pequenas localidades, uma coisa é a ideia que nós temos do impacto da iluminação no Concelho, talvez os primeiros agentes que mais pressionam para a iluminação são os comerciantes. -----

----- Depois há pequenas localidades, estou-me a lembrar de Valejas que tivemos muitas



reclamações, porque não havia lá um apontamento. -----

----- O que é que as Freguesias podem fazer? -----

----- Às vezes basta pôr uma árvore de Natal ou uma estrela ou uma coisa qualquer, as pessoas querem sentir que o Natal também está lá, portanto, as pessoas dizem que se há iluminação em Queluz de Baixo porque não há de haver em Valejas? -----

----- Naturalmente que a dimensão da iluminação em Queluz de Baixo não vai ser a mesma que em Valejas, em Valejas basta um pequeno apontamento, uma árvore decorada, etc.---

----- A ideia é procurarmos corresponder um bocadinho a todas as localidades e que todas as pessoas deste Concelho sintam o ambiente do Natal.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a atribuição ao conjunto das Paróquias uma participação financeira no valor global de cento e onze mil setecentos e noventa e quatro euros e setenta cêntimos, para apoio na instalação de iluminação alusiva ao Natal em diversos locais do território do Concelho de Oeiras, com a seguinte distribuição:-----

----- Paróquia de Barcarena - dezasseis mil cento e trinta e um euros e quarenta e cinco cêntimos; -----

----- Paróquia de Carnaxide - dezassete mil sessenta euros e dez cêntimos; -----

----- Paróquia de Laveiras / Caxias - mil seiscentos e setenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos; -----

----- Paróquia de Oeiras - trinta e cinco mil setecentos e trinta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos; -----

----- Paróquia de Paço de Arcos - treze mil novecentos e quarenta e dois euros e cinco

cêntimos; -----

-----Paróquia de Queijas - vinte e cinco mil cento e vinte e dois euros e setenta e cinco
cêntimos; -----

-----Junta de Freguesia de Porto Salvo - dois mil cento e vinte e um euros e setenta e
cinco céntimos. -----

-----Nos termos das alíneas f) e m), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, bem
como nas alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, todas da Lei número
setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números
um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de
vinte e sete de agosto. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e
artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de
junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**50 - PROPOSTA N°. 783/20 - DGEPE - Pº. 2018/117-DGEPE - “CONSTRUÇÃO DO VIADUTO
RODOVIÁRIO DA QUINTA DA FONTE, PAÇO DE ARCOS” - REPOSIÇÃO DO
EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO: -----**

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:-----

-----“Percebo perfeitamente qual o valor reclamado e quanto se deve, o valor reclamado
tem a ver com equilíbrio financeiro resultante daquilo que foi um conjunto de equipamentos
continuarem disponíveis durante mais tempo do que era previsto. -----

-----Por uma questão de princípio tenho votado contra, mas como sei a razão vou-me
abster.” -----

-----A Senhora Vereadora Joana Baptista disse o seguinte: -----



----- “Já agora aproveito para informar que a inauguração do viaduto, porque é assim que tudo deve terminar, lançamento da empreitada e agora a inauguração, já está agendada para o próximo dia dois de outubro, a obra rondará os dois milhões e quinhentos mil euros mas não sei dizer em concreto, mas para não dizer um número que poderá corresponder a uma estimativa grosseira, na próxima reunião de Câmara terei o cuidado de, com a maior fineza, trazer o valor exato.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira, Nuno Boavida e abstenção do Senhor Vereador Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a reposição do equilíbrio financeiro, no montante reclamado pelo empreiteiro cocontratante, Alexandre Barbosa Borges, Sociedade Anónima, no total de quarenta e oito mil trezentos e setenta e um euros e oitenta e três centimos, mais IVA, referente à empreitada de obras públicas denominada “Construção do Viaduto Rodoviário da Quinta da Fonte, Paço de Arcos”.-----

----- Nos termos dos artigos ducentésimo octogésimo segundo e tricentésimo quinquagésimo quarto, ambos do Código dos Contratos Públicos.-----

51 - PROPOSTA N°. 784/20 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO ÀS EDIÇÕES DO GOSTO, LIMITADA, PARA A REALIZAÇÃO DA 16. EDIÇÃO DO CONGRESSO DOS COZINHEIROS EM OEIRAS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de uma participação financeira às Edições do Gosto, Limitada, no valor de trinta mil euros,

para apoio à realização da décima sexta edição do Congresso de Cozinheiros, em Oeiras. -----

-----A minuta do termo de aceitação. -----

-----Apoiar logicamente o Congresso de Cozinheiros. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e), trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, e no artigo décimo quinto, da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Artigos ducentésimo número um e ducentésimo segundo, número um, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) a contrário senso e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, número um, alínea a), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

52 - PROPOSTA N°. 785/20 - GAEPE - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA COM A OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIOCULTURAIS E DESPORTIVO, E.M.,



**A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO PELAS RECEITAS NÃO AUFERIDAS PELA
REDUÇÃO/SUSPENSÃO DE ATIVIDADES (COVID-19):-----**

----- I - O Senhor Presidente explicou o seguinte:-----

----- “No âmbito da legislação que já saiu no âmbito do COVID as Câmaras Municipais estão autorizadas a compensar as empresas que porventura não tenham proveitos.-----

----- Esta proposta não me oferece dúvidas, porque é no âmbito do Contrato Programa, o qual é elaborado em determinados moldes e se a empresa não tem as receitas que devia ter, fecha e é preciso pagar salários aos funcionários e para isso a empresa tem que ter a receita correspondente.-----

----- Virá à Câmara outra proposta da Oeiras Viva, porque levantou dúvidas ao Gabinete de Apoio às Atividades Empresariais. -----

----- A Câmara Municipal aprovou a redução de rendas aos seus concessionários, como a Oeiras Vivas é apenas uma intermediária da Câmara, naturalmente que os concessionários da Oeiras Viva, indiretamente, são concessionários da Câmara Municipal, se por determinação da Câmara Municipal fecharam durante um determinado período, faz sentido que a Câmara Municipal os isente de rendas, embora as rendas não sejam pagas diretamente à Câmara, são pagas à Oeiras Viva, logo, quem está a isentar não é a Oeiras Viva, que não tem competência para o efeito, mas a Câmara Municipal, se nós queremos ajudar os concessionários da Oeiras Viva, tem que se a Câmara a aprovar uma proposta de atribuição de subsídio à Oeiras Viva com o valor das rendas que deixa de receber, mas essa é outra questão e não tem a ver com o contrato programa.-----

----- A legislação do COVID permite às Câmaras Municipais a isenção das rendas? -----

----- Essa é a mesma dúvida quando entregamos vinte e quatro ventiladores ao Serviço Nacional de Saúde.-----

----- As Câmaras têm competência para atribuir equipamentos ao Estado?-----

-----A verdade é que quando vemos uma pandemia como esta e em que pretendemos que os hospitais que servem a nossa área tenham condições de atendimento aos nossos municípios, arriscamos, a Câmara de Sintra vai construir um hospital por quarenta milhões de euros, e a Câmara de Oeiras já assinou um protocolo para financiar em cinco milhões de euros o Hospital de Santa Cruz para uma ala pediátrica, não estamos livres de, daqui a cinco anos, o Tribunal de Contas, quando já ninguém se lembrar da pandemia, levantar problemas sobre a compra de equipamentos de proteção individual, quando não é competência da Câmara.-----

-----Ainda ontem o Correio da Manhã tinha na primeira página, em título: Duzentos milhões de ajustes diretos no COVID.-----

-----Apresenta isso como se fosse uma situação anormal os ajustes diretos, os ajustes diretos estão na lei, têm toda a transparência, mas em Portugal criou-se um anátema sobre os ajustes diretos, não se faz um ajuste direto de quarenta milhões de euros, a lei determina o valor.

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a celebração de contrato-programa com a Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Socioculturais e Desportivo, Empresa Municipal, a título de compensação pelas receitas não auferidas por efeito de Redução/Suspensão de Atividades (COVID-Dezanove), no valor de duzentos e quatro mil novecentos e sessenta e quatro euros e seis céntimos.-----

-----A minuta de contrato-programa.-----

-----Submeter o presente contrato-programa a aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Nos termos dos artigos quadragésimo quinto, alínea a), e quadragésimo sétimo, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto. -----

-----Artigo décimo oitavo, número um, alínea e) e número dois, alínea c), dos Estatutos



da Oeiras Viva. -----

----- Artigo vigésimo quinto, número um, alínea n) e trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com última alteração introduzida pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. --

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

53 - PROPOSTA Nº. 786/20 - DGO - Pº. 736/DCP/2020 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESINFEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DA APLICAÇÃO DO Nº. 1, DO ARTIGO 68º., DA LOE 2020 - DECISÃO DE CONTRATAR - APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS: -----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a dispensa da aplicação do número um, do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março. -----

----- A adoção de um procedimento por concurso público com publicidade internacional para a aquisição da prestação de serviços de limpeza, higiene e desinfeção das instalações e equipamentos municipais, na modalidade de fornecimento contínuo. -----

----- O preço base total em um milhão e duzentos mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----As peças do procedimento.-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências.-----

-----A nomeação do gestor de contrato.-----

-----Nos termos do número um e do número quatro, do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março.-----

-----Artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, todos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

-----Artigos quadragésimo quinto, número um, artigos quadragésimo sétimo, alínea c) e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis números quarenta e oito, de dois mil e seis, de vinte e nove de agosto, trinta e cinco, de dois mil e sete, de treze de agosto, três-B, de dois mil e dez, de vinte e oito de abril, sessenta e um, de dois mil e onze, de sete de dezembro, dois, de dois mil e doze, de seis de janeiro, vinte, de dois mil e quinze, de nove de março, quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro e Lei número vinte e sete-A, de dois mil e vinte, de vinte e quatro de julho.-----

-----II - O Senhor Vereador Nuno Boavida fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Voto por coerência com votações anteriores”.-----

54 - PROPOSTA Nº. 787/20 - DSA - Pº. 361/DCP/2020 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE VOZ PARA TODOS OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO - APROVAÇÃO



**DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO E
APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO:**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar os relatórios preliminar e final e consequentemente a adjudicação da aquisição de serviços de comunicação de voz para todos os Serviços do Município, ao concorrente Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, Sociedade Anónima, no montante de setecentos e trinta e um mil seiscentos e setenta e sete euros e vinte e oito céntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o qual se decompõe da seguinte forma: -----

----- - Serviços de comunicações de voz fixa e móvel e dados móveis (nacional) o montante de seiscentos e cinquenta e um mil seiscentos e setenta e sete euros e vinte e oito céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que: -----

----- Para o contrato inicial, está limitado ao montante de trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e trinta e oito euros e sessenta e quatro céntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Para a primeira eventual renovação do contrato, está limitado ao montante de cento e sessenta e dois mil novecentos e dezanove euros e trinta e dois céntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Para a segunda eventual renovação do contrato, está limitado ao montante de cento e sessenta e dois mil novecentos e dezanove euros e trinta e dois céntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- - Serviços de comunicações de voz fixa e móvel e dados móveis (internacional), limitado ao montante máximo de oitenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor,

sendo que: -

-----Para o contrato inicial, está limitado ao montante máximo de quarenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Para a primeira eventual renovação do contrato, está limitado ao montante máximo de vinte mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Para a segunda eventual renovação do contrato, está limitado ao montante máximo de vinte mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A notificação do adjudicatário para a prestação de caução no valor de cinco por cento do preço contratual para o período de vigência inicial do contrato. -----

-----A alteração do gestor do contrato. -----

-----A minuta de contrato escrito, para posterior envio ao adjudicatário para aprovação. --

-----Nos termos dos artigos septuagésimo sexto e nonagésimo oitavo, ambos do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e no artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos que remete para o artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

**55 - PROPOSTA Nº. 788/20 - DGO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS A CRÉDITO -
SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇO EM EXECUÇÃO -
ADENDA AO CONTRATO:**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração ao contrato número cento e quarenta e cinco, de dois mil e dezasseis, de Prestação de Serviços



Postais existente com os CTT - Correios de Portugal, Sociedade Anónima.

----- A celebração da adenda.

----- Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro, número um, alínea a) e quadringentésimo quinquagésimo quarto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.

56 - PROPOSTA Nº. 779/20 - GATPI - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS PECUNIÁRIOS AOS VENCEDORES DO “PRÉMIO OEIRAS VALLEY”:

----- I - O Senhor Vereador Nuno Boavida referiu o seguinte:

----- “Que eu tenha conhecimento não há um Regulamento, por isso, gostava de esclarecer melhor a situação, nas condições atuais não posso votar a favor”.

----- O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:

----- “Vou relembrar um bocadinho da história.

----- Este Regulamento, na altura, mereceu umas notas da minha parte, não só em relação ao valor do prémio, como depois na feitura do próprio Regulamento.

----- Na altura, ficou de se fazer isso, passou por “vinha vindimada”, nunca mais veio à Câmara e aparece agora, foi isto que aconteceu.

----- Já passou tanto tempo e já passaram todos os prazos sem ser aprovado, se passar mais uma semana não se perde nada e pelo menos olhava para ele de outra forma, não foi por maldade, acontece, fez-se um procedimento como tudo já tivesse vindo à Câmara e não veio, nem em relação ao júri, nem como foi constituído, penso que é essa a questão que o Senhor Vereador Nuno Boavida está a colocar.

----- Vou pedir, quanto mais não seja para aprenderem que as coisas têm que vir a tempo e a horas, que a proposta viesse de novo à próxima reunião, não pondo em causa os prémios, uma vez que já está definido quem é o vencedor.

----- Se veio à Câmara passou-me ao lado, foi aprovado por maioria ou por unanimidade?

-----Recordo-me que só veio uma vez, ficaram de fazer essas alterações, deixo esta nota”.

-----O Senhor Vereador Ângelo Pereira respondeu o seguinte:-----

-----“Ainda não foi definido quem é o vencedor, ainda estamos na fase de análise dos processos”. -----

-----O doutor Rui Mourinha esclareceu o seguinte:-----

-----“A explicação que existe é a seguinte, nós fizemos um procedimento de aquisição de serviços, mudámos o modelo inicialmente previsto. -----

-----Este é um trabalho de grande importância do ponto de vista científico ou técnico, a seleção dos projetos obedece a um Regulamento que a empresa que está a prestar o serviço nos apresentou e como diz o Senhor Vereador Ângelo Pereira, neste momento, já estamos na fase da apreciação de dez projetos que foram selecionados.-----

-----O que teve que vir à Câmara e o que trazemos aqui hoje, é exatamente a autorização para atribuição dos valores do primeiro, segundo e terceiro prémio, bem como, a indicação dos elementos que fazem parte do júri, que no dia um de outubro, se for possível, será a data prevista para a entrega dos prémios”. -----

-----O Senhor Vice-Presidente perguntou o seguinte:-----

-----“Senhores Vereadores estão minimamente satisfeitos com a explicação? -----

-----Lembro-me do histórico e que esta proposta esteve uns tempos a marinhar e depois foi retirada”. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Raposo observou o seguinte:-----

-----“Recordo-me perfeitamente quando este assunto veio a reunião de Câmara, havia várias questões, como seja o valor dos prémios e, na altura, para a importância do que se pretendia era um prémio reconhecido não de grande valor. -----

-----Ficou de se fazer uma alteração, até porque na altura, custava mais alguns milhares de euros à entidade que ia fazer o tal Regulamento e o tal projeto e isso ficou sem efeito, o que é



certo a partir daí nunca mais foi feito nada, pelo menos que tenha vindo à Câmara. -----

----- A minha pergunta é, isto veio à Câmara em que tempo? -----

----- Tirando essa vez, o trabalho está feito, o júri vai reunir, “estão definidas as balizas”, estão definidas todas as regras, a seguir é só reunir, as candidaturas foram apresentadas, tudo funcionou sem a Câmara ter decidido sobre a matéria e, por isso, recuso-me a votar uma coisa, cuja forma não foi cumprida, não estou contra a questão do prémio. -----

----- A partir da altura que eu aceito esta questão e vote, estou a aceitar o princípio que qualquer documento desta natureza que teria de vir à Câmara e vem só na fase das conclusões finais, nesse sentido, não votarei, e estou a manifestar-me nesse sentido, com toda a franqueza podia ser torneado, mas é a frio”. -----

----- **O Senhor Presidente** salientou o seguinte:-----

----- “O prémio tem vindo a ser acompanhado pelos Senhores Vereadores Pedro Patacho e Ângelo Pereira, provavelmente, o Senhor Vereador Joaquim Raposo colocou a questão, porque só hoje é que a Câmara terá tido conhecimento disso, é um assunto que se arrasta há uns tempos, houve problemas na contratação da empresa”.-----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** frisou o seguinte: -----

----- “O que eu contei é um facto real, percebo que se trata de um prémio importante e o doutor Rui Mourinho tem feito um trabalho notável”.-----

----- Nesta votação não participaram os **Senhores Vereadores Joaquim Raposo e Nuno Boavida**, devido a ausência momentânea. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues e Ângelo Pereira, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ângelo Pereira**, aprovar a composição do júri de atribuição do prémio, segundo o modelo da metodologia e indicar, como membros da

entidade instituidora do prémio, o Município, o Senhor Vice-Presidente, Francisco Rocha Gonçalves e o Senhor Vereador Ângelo Pereira por deterem os pelouros das áreas/temáticas dos projetos objeto do prémio.-----

-----Ao primeiro classificado, atribuir um prémio pecuniário de cinco mil euros, ao professor orientador (caso exista) um prémio pecuniário no valor de dois mil e quinhentos euros.

-----Ao segundo classificado, atribuir um prémio pecuniário de três mil euros, ao professor orientador (caso exista) um prémio pecuniário no valor de dois mil euros.-----

-----Ao terceiro classificado, atribuir um prémio pecuniário de dois mil euros, ao professor orientador (caso exista) um prémio pecuniário no valor de mil e quinhentos euros.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e m) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

57 - PROPOSTA Nº. 789/20 - DOT- REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA OCIDENTAL DE PORTO SALVO - ALTERAÇÃO DO LIMITE DE INTERVENÇÃO DO PLANO DE PORMENOR OCIDENTAL DE PORTO SALVO - FASE II:-----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----



58 - PROPOSTA Nº. 790/20 - DOT- PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - 2^a. FASE DO TAGUSPARK: -----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

59 - GATPI - APRESENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR DA AERONÁUTICA, ESPAÇO E DEFESA: -----

----- O **Senhor Vereador Pedro Patacho** disse o seguinte: -----

----- “A apresentação será feita pelo doutor Rui Mourinha. -----

----- Entretanto, queria fazer um breve enquadramento daquilo que estamos a apresentar e como é que surge. -----

----- Como certamente os Senhores Vereadores se terão apercebido há uns anos a esta parte tem-se realizado em Oeiras, mais concretamente no Taguspark, o Encontro Internacional AED Days - Aeronáutica, Espaço e Defesa, o Clusters Português de Aeronáutica, Espaço e Defesa. -----

----- Nos últimos três anos têm-se realizado consecutivamente em Oeiras, portanto, realizou-se o Encontro Internacional em Oeiras em dois mil e dezoito, realizou-se em dois mil e dezanove e vai-se realizar agora no início de outubro também em Oeiras, também no Taguspark.

----- É o maior Encontro Internacional do setor de aeronáutica, espaço e defesa em Portugal e agrupa todos os grandes “players” dessas indústrias a nível nacional e a nível internacional, pelo menos, todos aqueles que têm representações em Portugal, que têm negócios em Portugal, ou que têm interesses estratégicos em Portugal. -----

----- Em dois mil e dezoito, a Câmara Municipal de Oeiras acompanhou os trabalhos dos AED Days mas não teve uma participação muito expressiva, mas no Encontro Internacional em dois mil e dezanove já foi completamente diferente. -----

----- Tínhamos apresentado o Programa Oeiras Valley, tínhamos apresentado a Estratégia

Oeiras, Ciência e Tecnologia Vinte-vinte e cinco e na sequência desse balanço tivemos uma presença completamente diferente no Encontro Internacional a AED Days, porque tivemos um “stand” para promover o nosso Município e as razões pelas quais é um Município interessante para investir no contexto de aeronáutica, espaço e defesa. -----

-----O doutor Rui Mourinha e o Gabinete de Promoção de Investimento tiveram contactos com vários empresários do setor durante o Congresso, a própria Câmara Municipal integrou um painel sobre os novos modos de mobilidade aérea urbana e suburbana, no qual esteve presente o arquiteto Luís Pedro Serpa onde realizou uma apresentação sobre os interfaces Três D de mobilidade do futuro. -----

-----Na sequência dessa apresentação, o Município de Oeiras envolveu-se juntamente com a Cidade de Munique, uma universidade israelita e algumas empresas do nosso território numa candidatura a fundos europeus para fazer os primeiros estudos em Portugal de instalação “vertiports” que são os terminais de levantamento e ferragens das aeronaves que levantam e aterram em sistema vertical e podem ser integradas nos interfaces de mobilidade terrestre já existentes. - -----

-----É um projeto em que estamos envolvidos e há outras candidaturas associadas que vão formular a seguir e, portanto, é uma consequência do nosso envolvimento em dois mil e dezanove na grande conferência internacional AED Days.-----

-----No rescaldo dessa conferência e porque estamos a falar de um setor que já são mais de oitenta empresas, uma grande parte delas concentradas na Grande Lisboa e várias delas no Concelho de Oeiras, que no seu conjunto representam perto de um ponto oito mil milhões de euros de volume de negócios anualmente, quase noventa por cento deste volume de negócios a ser exportações e cerca de perto de vinte mil empregos, altamente qualificados, pareceu-nos que deveríamos no rescaldo dessa participação, intensificar as nossas conversações com o “cluster” AED Portugal.-----



----- Essa intensificação de conversa, existiu e deu origem a duas coisas. -----

----- Em primeiro lugar deu origem desde logo à semelhança do que já aconteceu com o Município de Ponte de Sor, por exemplo, a adesão do Município de Oeiras ao “cluster” de aeronáutica, espaço e defesa e, por outro lado iniciámos um trabalho conjunto de definição de um plano de ação estratégica para o desenvolvimento económico dos setores de aeronáutica, espaço e defesa na região Centro do País com epicentro em Oeiras, quer dizer, fazer de Oeiras um “Hub” de Inovação e Desenvolvimento na área da aeronáutica, espaço e defesa. -----

----- O epicentro desse desenvolvimento que possa espalhar as ondas de choque à volta pela região. -----

----- Definimos uma metodologia e convidámos vários “stakeholders” da nossa comunidade, interessados no tema, desde logo, o Taguspark, o maior Parque de Ciência e Tecnologia do País, que todos conhecem, mas também o Instituto Superior Técnico, o Instituto de Soldadura e Qualidade, a Universidade Atlântica, que tem investido muito na engenharia aeronáutica, a Nova SBE, que está aqui ao lado, mas que se interessou imenso por este processo e que está a desenvolver muito trabalho na área do “Space Business” e, portanto, interessou-se de imediato por isto, a Academia da NATO também participou neste processo e várias empresas do nosso Concelho, entre as quais a Alma Design, a Edisoft, entre outras. -----

----- Com todas estas organizações definimos um plano de trabalho de seis meses e acordámos entre todos realizar seis reuniões, sendo que no final destas reuniões, podia não haver nada, íamos todos para casa, ou podia haver um plano de ação estratégica de desenvolvimento do setor de aeronáutica, espaço e defesa em Oeiras. -----

----- Felizmente, as coisas correram bem, construíram-se um conjunto de entendimentos e de compromissos entre todas as entidades, consolidou-se e reforçou-se a ideia de que Oeiras se pode posicionar a nível nacional como o principal polo de investigação e desenvolvimento de tecnologia para os setores de aeronáutica, espaço e defesa e tanto assim é que nos pusemos de

acordo relativamente a um plano de ação para o quinquénio vinte/vinte e cinco sobescrito por todas estas entidades. -----

----- Eu reafirmaria a posição especialmente privilegiada de Oeiras para se fazer isto se nós pensarmos que temos acima Ponte Sor, com um polo de treino indústria, temos aqui ao pé de nós em Alverca manutenção aeronáutica, que temos em Évora produção indústria e temos em Beja manufatura pesada e em nenhum destes locais existe centros de conhecimento de inovação, investigação e desenvolvimento, que sirva as necessidades do setor e, portanto, se olharem geograficamente para estas regiões que estou a descrever na verdade o que nós descrevemos é um arco geográfico no centro do qual está Oeiras, não só porque temos a capacidade, porque já temos várias indústrias do setor que estão cá nosso Concelho, como também porque estamos geograficamente bem posicionados para servir estes polos da indústria que já existem, nós podemos realmente concretizar este objetivo, sermos o principal polo nacional de investigação, desenvolvimento, inovação tecnológica, para o setor de aeronáutica espaço e defesa. -----

----- A apresentação que vai ser feita é o resultado do trabalho de síntese desse plano de ação para os próximos cinco anos que foi apresentado já ao Senhor Presidente da Câmara. -----

----- Há várias coisas que vão ver nesta apresentação, que são coisas que a Câmara Municipal já ia fazer de qualquer forma, por exemplo, a participação em “roads shows”, em feiras e eventos. -----

----- O estudo dos “gaps” de competência e a ligação entre as necessidades das empresas e a qualificação e a formação profissional, o aumento da oferta de ensino profissional, as atividades culturais e de divulgação de Ciência, a rede de alojamentos para investigadores e cientistas, o melhoramento da mobilidade e acessibilidades. -----

----- Todas estas coisas, entre outras, que vão ali ver, são coisas que o Município de Oeiras já ia fazer nos próximos anos, de qualquer maneira, a questão, porque é que estão aqui neste plano? -----



----- Porque trata-se agora de as fazer, tendo em conta entre muitas outras coisas, as necessidades do setor de aeronáutica, espaço e defesa, do desenvolvimento económico deste setor no nosso Concelho através da investigação e desenvolvimento para servir esta indústria. ---

----- A nível de enquadramento é o que eu gostava de dizer. -----

----- Este Executivo fica satisfeito por apresentar um trabalho que, na verdade, na maior parte dos casos não é fácil fazer, congregar uma grande quantidade de entidades “stakeholders” do território, interessados no tema, debater o tema durante um semestre e construir compromissos com todos entre o que é que todos consideram relevante e com que é que todos se comprometem para durante cinco anos desenvolver este plano de desenvolvimento económico nestas áreas. -----

----- É um processo de baixo para cima. E nós não temos dúvidas que tendo sido feito desta maneira e revendo-se as empresas, as universidades e os centros de investigação, no trabalho, do qual eles próprios tomaram parte e foram processo decisório, não temos dúvidas que estão garantidas as condições para um desenvolvimento bem-sucedido, porque não é algo que o Município esteja a despejar para cima das instituições, muito pelo contrário, é algo que nasce da vontade dos “stakeholders” do território e que o Município apadrinha, apoia, acarinha, porque considera que é um setor estratégico extraordinariamente importante. -----

----- Há muito pouco tempo, participei no “workshop” internacional sobre o “Space Business” e o futuro da indústria de aeronáutica e espaço e aquilo, para já, está definido como o setor estratégico para Portugal até dois mil e trinta. E depois também está definido que o País quer chegar a dois mil e trinta com o investimento de mil milhões de euros neste setor, o que significa que a próxima década vai ser uma década de forte aceleramento da indústria da aeronáutica e espaço, aceleramento esse para o qual vai ser absolutamente vital a inovação, a tecnológica, a investigação e o desenvolvimento e nós, volto a dizer, estamos particularmente bem posicionados para, não é saltar para dentro desse comboio, é construir esse comboio,

construir e pô-lo a andar para servir o País inteiro.”-----

-----O **doutor Rui Mourinha** fez a apresentação do Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Setor da Aeronáutica, Espaço e Defesa, cujo documento foi inserido no Salão Nobre Digital.-----

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** disse o seguinte:-----

-----“Para terminar e utilizando uma metáfora dizer que todos os corpos têm um coração. Este também tem, há ali muitos membros e uma vasta rede vascular que foi apresentada, mas este corpo tem um coração, que é absolutamente vital para o desenvolvimento do plano de ação e que é a âncora de tudo o resto, que é o centro de excelência AED Oeiras, a existência desta infraestrutura, de um centro de investigação e desenvolvimento especificamente dedicado à área AED é o coração deste projeto.-----

-----É um tema que já foi abordado também com o Professor Eduardo Correia Gaspar, do Taguspark. Sabemos que cabe dentro dos usos dominantes do parque, o espaço para o implantar existe, os parceiros do universo AED, designadamente empresas do setor, estão interessadas em organizar-se em consórcio para o desenvolvimento deste projeto, portanto, há condições de vir a dedicar dois/três ou quatro mil metros quadrados de espaço para a criação deste centro de excelência para a inovação e desenvolvimento na área de aeronáutica, espaço e defesa e este é o coração deste projeto, que depois bombeia para toda a rede vascular que está associada, e diria mesmo que seria a ação prioritária para desenvolver.”-----

-----O **Senhor Presidente** observou o seguinte:-----

-----“Este projeto há dois ou três anos que, de alguma forma, nos anda a ser apresentado, não com esta dimensão, mas tudo começou com os encontros da AED no Taguspark.-----

-----Não posso deixar de expressar aqui a minha perplexidade e dúvidas acerca desta matéria, porque quando falamos na aeronáutica, espaço e defesa ficamos todos com uma ideia um bocado abstrata e pensar em que é que se concretiza este projeto, mas a partir do momento



em que se começa a falar das instituições, que direta ou indiretamente já têm a ver com estas matérias, designadamente a defesa, a Cibersegurança, por exemplo, com instituições sedeadas no Concelho, outras estão sedeadas na Área Metropolitana de Lisboa ou mesmo fora da AML, a compreensão que nos chega é de que tudo isto está realmente muito disperso. -----

----- A criação de um “HUB” para a Aeronáutica, Espaço e Defesa, depois das conversas que tivemos com diversas entidades, chegámos à conclusão que, afinal, é uma questão palpável, pode ser realizada e muitas vezes tem ligações com algumas áreas que, à partida, não se associaria, por exemplo, fala-se de uma escola profissional, nós andávamos a falar na possibilidade da Câmara intervir, é um assunto que irá ser apresentado, oportunamente, porque estamos a discutir.-----

----- Nós temos uma escola profissional no Concelho, que é das melhores escolas profissionais do País, a Escola Vale do Rio, com um grau de sucesso extraordinário, mas há uma outra escola profissional aqui no Concelho, na Escola Náutica, que é a Escola de Mestrança e Marinhagem, que tem uma série de cursos ligados à Marinha e às indústrias do mar, que também tem do ponto de vista da saída profissional um sucesso.-----

----- Realmente está a passar por dificuldades e eu já tive oportunidade de, com o Vereador Pedro Patacho, visitar a escola e é bem provável que a Câmara venha a intervir nesta escola.-----

----- Pensou-se logo na possibilidade de haver esta intervenção, outros cursos ligados justamente a estas áreas, que possam ser ministrados nesta escola, portanto, na realidade, a dificuldade é criar condições, não digo para a fusão, mas, para a coordenação de todas estas áreas.-----

----- De acordo com as conversas que tivemos, designadamente com os responsáveis pela AED, estão reunidas todas as condições para nós começarmos a dar aqui um empurrão.-----

----- Eu quis que o Senhor Vereador Pedro Patacho apresentasse este primeiro estudo

aqui na Câmara Municipal. -----

----- Neste momento é só para conhecimento e oportunamente teremos condições de tomar algumas decisões, porque há muitas atividades que nós já estávamos a desenvolver que têm a ver com isto, a residência para os cientistas, por exemplo, eu julgo que já se abriu o concurso público, mas se não se abriu está praticamente pronto e terá a ver com programação orçamental, plurianual, porque é muito próximo dos três milhões de euros, portanto, há várias medidas e ações que temos em curso que se integram perfeitamente neste estudo da aeronáutica, espaço e defesa.” -----

----- **A Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** salientou o seguinte: -----

----- “Gostaria de tecer algumas considerações sobre esta apresentação e sobre o plano estratégico. -----

----- Gostaria de falar sobre a importância deste plano e o trabalho meritório desta equipa e de todos os parceiros que integram este plano que está muito bem feito. -----

----- Também tenho um desabafo político sobre as políticas de ciência, tecnologia e esta hipervalorização, como se elas tivessem um poder infinito de resolução dos problemas humanos. -----

----- O desabafo político em nada desmerece esta área da indústria, ciência e tecnologia da AED e em nada daquilo que foi aqui apresentado, é uma posição política e é mais individual até do que coletiva com o Vereador Carlos Morgado. -----

----- A apresentação e a leitura deste plano estratégico colheram-me de surpresa, porque é uma belíssima e agradável surpresa. -----

----- Está muito bem feito, articula e leva a cabo ações, no âmbito da ciência, da investigação, das academias, do mundo empresarial nesta área científica e foi muito difícil, com certeza, pôr a dialogar todas estas pessoas, eu diria que foi uma tarefa herculana. -----

----- A surpresa foi tanto mais quanto decorridos apenas três anos de mandato e temos aqui um plano que exigiu um profundo trabalho da Vereação e estou aqui a referir-me ao



Câmara Municipal
de Oeiras

Vereador Pedro Patacho e a todos aqueles que com ele trabalharam. -----

----- É um documento bem feito, claro e com visão estratégica mesmo rompendo com os muros do Concelho é uma coisa muito boa fazer-se. -----

----- O Vereador Pedro Patacho tem os meus parabéns, se calhar não é grande coisa, mas é do coração. Eu congratulo-o por este e outros trabalhos de grande qualidade, que tem vindo a fazer e tem vindo a desenvolver no Concelho de Oeiras, na área da educação. -----

----- Está de parabéns o Senhor Vereador e está de parabéns o Senhor Presidente por delegar neste Vereador estas grandes áreas, que ele competentemente tem vindo a desenvolver. --

----- A visão estratégica para o nosso Concelho, neste momento, está bem patente, tem como principal objetivo planear o modo como o nosso Concelho, por ser, como foi aqui demonstrado na apresentação, o melhor posicionado em vários setores, que se torne, de facto, num lugar de referência nacional e, quiçá, até internacional, para indústrias nesta área. -----

----- Este lugar pode ser, segundo este documento e parece ter sido bem demonstrado, eu li o documento todo, um lugar privilegiado de convergência de um conjunto de vinte e quatro ações, a partir dos nove objetivos estratégicos, apresentados de uma forma que eu considero bastante clara, coerente, lógica e plausível. -----

----- Tudo isto foi conseguido, porque há um conjunto de entidades que estão aqui e que criam um caldo facilitador para que possamos ter esta estratégia de orientação para os mercados, saber mais investimento empresarial, criar valor através da inovação, apostar nas pessoas, nos recursos humanos, tal como aqui se falou na escola profissional nesta área e, portanto, qualificar pessoas, especialmente na competência e na qualidade desta área. -----

----- Sobre o desabafo político e de posicionamento e depois da leitura deste plano assaltou-me a necessidade de dizer algumas palavras. -----

----- Eu não sei se conhecem do Hermínio Martins, eu tive a oportunidade de o conhecer em vida em Oxford, porque já faleceu. -----

-----No livro fala o que é a civilização tecnológica e a condição humana, que se dedica genericamente à compreensão dos problemas gerados por alguns dos mais recentes resultados da potencialidade da tecnologia e indústria. -----

-----Sabemos que é um debate aberto, ele já vem de longa data, com maior intensidade nos Séculos Dezoito e Dezanove. É um debate não consensual, os socialistas utópicos e alguns positivistas, defendiam que o domínio tecnológico da natureza, devia estar subordinado ao bem humano, à emancipação da humanidade e, portanto, deveria ser finita este poder da ciência e da tecnologia e, ao contrário, uma visão alemã, em que este domínio, ou seja, o tecnológico, carecia de qualquer justificação humana por este poder, por si próprio, ser infinito e ilimitado. -----

-----Porque é que eu digo isto? -----

-----Porque Oeiras Valley e o que esta marca representa, concentra um conjunto de instituições de alta e diversidade tecnológica e também porque, de uma forma geral, vivemos em sociedades em que o poder da ciência e da tecnologia é cada vez mais crescente, como se ela fosse uma solução quase milagrosa para todos os problemas humanos. -----

-----Eu não tenho esta visão dicotómica dos positivistas e dos socialistas utópicos versus alemães, mas, procuro questionar esta tendência moderna, dever a ciência e a tecnologia, como resposta para todos os problemas, às vezes, quase a única resposta, sem que, por vezes, se tenha em conta os riscos, as consequências, as incertezas, os dilemas, as responsabilidades, e isso apela-nos para uma séria reflexão sobre o mundo científico ou tecnológico, como parte da solução e não toda a solução, porque a inexistência da neutralidade valorativa da tecnologia da própria ciência, não existe essa neutralidade, envolvem interesses ideológicos, sociais, económicos, políticos e profissionais, por parte de quem os produz, quem os implementa, quem os financia e quem controla.-----

-----As opções da política, a científica e tecnológica no nosso País e a nível mundial, e também no Concelho, são muito importantes, muito mais do que nós pensamos, precisamente,



porque constituem parte da solução de problemas sociais existentes e emergentes, mas não nos podemos esquecer que colocam questões cívicas, que há uma série reflexão sobre a íntima relação entre os problemas da sociedade e do mundo contemporâneo e as opções desta política científica e tecnológica. -----

----- Por aqui termino a reflexão sobre estas questões, que são mundial, local e as nossas políticas territoriais nesta matéria têm de afirmar o equilíbrio do homem natureza e também a afirmação da nossa liberdade. -----

----- O olhar atento da sociologia e da filosofia sobre as questões da tecnologia e da ciência é fundamental, gostaria muito de ter aqui também um polo em que estas disciplinas pudessem refletir estas e outras questões. -----

----- Fica aqui este meu contributo, muitos parabéns a toda a equipa e a todos quantos trabalharam, porque foi uma tarefa difícil.” -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Boavida** referiu o seguinte:-----

----- “Eu ouvi atentamente a Senhora Vereadora Marlene Rodrigues, disse coisas bastante relevantes, mas gostaria de referir que sem ciência e tecnologia não seria possível estarmos aqui confortavelmente instalados a discutir estes temas, não teríamos microfone, não teríamos colunas, estaria uma montanha de lixo e esgoto a céu aberto na rua antes de entrarmos, as nossas roupas seriam incrivelmente mais caras, os nossos sapatos teriam que ser feitos à mão e a maior parte de nós não estaria aqui, teria morrido antes dos cinco anos, portanto, a ciência e tecnologia são extremamente importantes, fundamentalmente importantes no bem-estar que gozamos na sociedade moderna. -----

----- Não resolvem tudo, há opções. A ciência dá-nos um martelo, podemos usá-lo para construir uma casa, para matar o vizinho do lado, ou então, no caso português, o que vamos fazer é vender o martelo por “matuta-e-meia”, para podermos comer amanhã e, depois, ficamos sem comida, sem martelo e pregamos pregos com a cabeça. -----

-----Esse é o caso português e é isso que eu queria referir aqui.-----

-----Acho extremamente importante investir, parece-me uma coisa muito ambiciosa e muito interessante, todos os benefícios para trazer para o nosso Concelho e para o nosso País, dou os parabéns à equipa que tem trabalhado incansavelmente para fazer isto e acho que é um bom trabalho e que deve continuar.-----

-----Gostava de chamar aqui a atenção para várias coisas.-----

-----Isto são indústrias, conheço várias daquelas empresas, até de bem perto. Algumas estão sediadas fora do nosso País, aliás, a maior parte, penso eu, uma coisa muito importante para as economias avançadas, mais ricas e com o melhor nível de vida, são economias industrializadas.-----

-----Portugal deixou escapar, foi o que disse, vender o martelo por uma “matuta-e-meia” para comer. Deixou escapar a nossa indústria e, neste momento, não somos o País industrializado, somos o País de serviços. Muitas vezes serviços de baixo valor acrescentado e isso prejudicou o desenvolvimento do País, os interesses de estratégia que não estão aqui, portanto, nós não tomamos decisões, limitamo-nos a vender serviços baratos e isso é um problema grave.-----

-----Como é que se combate isto?-----

-----Com inovação, com indústria, com a estratégia, mas temos que garantir que não nos transformamos em fornecedores de serviços, e depois de as coisas serem feitas cá, levadas lá para fora e os centros de decisão mudam lá para fora, a propriedade intelectual vai-se embora, o “know how”, as competências vão lá para fora e temos que garantir que isso fica cá, temos que garantir o interesse nacional no meio disto tudo.-----

-----Isto é um alerta que eu faço.-----

-----Falou-se aqui de formação e de ensino e isso é extremamente importante, temos que formar as nossas pessoas, na área da tecnologia os recursos humanos são raríssimos, muito



dificeis de arranjar, acho muito bem que venham do estrangeiro para cá e que passem cá algum tempo a trabalhar e a desenvolver, mas deixarem cá a semente, não é simplesmente no fim do trabalho feito irem-se embora levarem, como eu disse, a propriedade intelectual, levarem o “know how” e nós ficarmos aqui sem os nossos interesses terem sido acautelados. -----

----- Isto é um alerta que eu faço e espero que seja entendido.” -----

----- **O Senhor Presidente** argumentou o seguinte: -----

----- “A intervenção da Vereadora Marlene Rodrigues, foi muito importante, porque nos põe a refletir sobre matérias na área de algum pragmatismo, mas chama-nos a atenção para o sonho e para pormos os pés no chão, quando se trata da ciência. -----

----- Na realidade Deus dirigiu as nossas vidas durante milénios, o agnosticismo começou, falando na igreja católica, no cristianismo e até de outras religiões, à medida que o mundo se foi desenvolvendo e que foram desvendados determinados mistérios, a crença em Deus foi mudando de tom e apareceram muitos deuses, aliás, no início da humanidade havia muitos deuses era o politeísmo, o grande segredo do judaísmo foi definir uma igreja com um Deus único, monoteísta, e, portanto, se os deuses anteriores eram imanentes a todas as coisas estavam aqui nesta mesa, no rio Tejo, na montanha, no vento, da chuva, etc., o Deus monoteísta passou a ser imanente e transcendente ao mesmo tempo. -----

----- Depois veio a máquina a vapor, a locomotiva a vapor e nos finais do Século Dezassete, com a máquina, esta passou a ser deus e as pessoas começaram a adorar a locomotiva a vapor e a revolução industrial e todas aquelas transformações. Isso mudou, depois houve uma fase que deus passou a ser o dinheiro, porque movimentava todas as coisas. -----

----- Hoje em dia, a Internet, a tecnologia da informação, a informática, os computadores são os novos deuses, portanto, a ciência ligada à tecnologia, pode tudo. -----

----- A dada altura, as pessoas podem começar a adorar esse tipo de coisas, a usar e a considerar mais importante do que elas próprias. -----

-----Realmente o problema, e eu julgo que não há nenhuma incompatibilidade na reflexão que a Vereadora Marlene fez e este plano que foi apresentado.-----

-----O que é fundamental nesta reflexão filosófica que estamos aqui a fazer é que a ciência e a técnica realmente estão ao nosso serviço. A ciência e a tecnologia estão ao serviço da humanidade. Mas, na realidade, a ciência e a tecnologia permitem a realização de muitos sonhos, o homem por natureza, sonha com uma vida melhor, mas não é só sonhar, o homem quer saber, o homem tem uma tendência natural, no fundo, para buscar o conhecimento, cada vez mais conhecimento, é uma busca permanente e à medida que vai aumentando o seu conhecimento, ainda quer mais, mas é fundamental que o homem não seja escravo disso, a tecnologia e a ciência têm que estar ao serviço do homem e se tivesse aqui a Senhora do PAN diria: e da natureza, porque na realidade o homem é o grande transformador da sociedade e da natureza, etc., mas, precisamente por isso também está nas mãos dele saber utilizar devidamente os recursos naturais e usá-los como deve ser, preservá-los ao seu serviço, mas sem destruir.-----

-----É importante o homem refletir sempre nos instrumentos que cria, nas descobertas que faz, para que elas não se virem contra ele.-----

-----Hoje, uma das reflexões que se faz é em que momento a máquina dá o salto qualitativo do ponto de vista do pensamento, da organização do raciocínio de um pensamento racional que ultrapasse o próprio raciocínio do homem.-----

-----Mostraram-me há dias, para ver onde vai inteligência informática, no Web Summit do ano passado, um robot feminino e um jornalista foi selecionado, de entre muitos jornalistas, não havia nada combinado, para fazer perguntas e ela respondia não só de uma forma lógica, mas com um raciocínio já elaborado.-----

-----É um mundo de logaritmos que são introduzidos no computador e ela já conseguia a uma pergunta algo abstrata, responder de uma forma lógica.-----

-----O pavor dos humanos é o momento em que a máquina, porque a ficção já mostra a



máquina a dominar tudo. -----

----- Eu que sou de Trás-os-Montes penso sempre que conforme o arado e a charrua foram fundamentais para plantar batatas e cereal, depois, vieram as máquinas para lavrar e ceifar, depois vêm as máquinas que já apanham as uvas e as azeitonas, portanto, isto é uma evolução técnica e tecnológica e eu não acredito que haja máquinas que se sobreponham ao cérebro humano, porque o ser humano é uma criatura fantástica e portanto, saberá sempre impedir ser escravo da tecnologia, embora nós saibamos que hoje em dia, quando estamos agarrados ao telemóvel cinco horas seguidas estamos a ser escravos da tecnologia. -----

----- Ouvi dizer que os nossos telemóveis ouvem tudo o que dizemos e através do logaritmo que o Facebook construiu, sabem os nossos hábitos, portanto da razão que é importante aquilo que a Vereadora disse aqui, porque se vocês estavam a pensar, que o que a Vereadora Marlene disse foi só para nós, não é verdade, todo o mundo está a ouvi-la. -----

----- Já viu o milagre da tecnologia? -----

----- Eu não sei se percebi bem, mas pareceu-me, mas isso é talvez deficiência profissional, que a Vereadora Marlene estava a sugerir a criação de um laboratório ou um “hub” na área das ciências sociais. -----

----- Por acaso faz falta, porque nos últimos dias só me preocupava com o teste de matemática do meu filho. -----

----- Toda a gente fala da informática e da técnica e cada vez se fala menos de história, de sociologia, de filosofia, das humanidades, sendo as humanidades fundamental, porque o mais importante é a nossa dignidade e dimensão humana. -----

----- E quando o homem quer é de uma grandeza extraordinária. -----

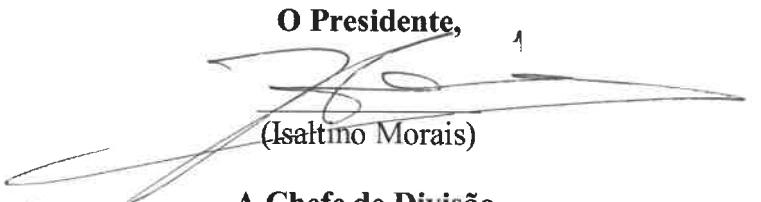
----- Se mais ninguém quer intervir vamos terminar esta reunião.” -----

60 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

----- Às dezoito horas e quinze minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a

reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional. -----

O Presidente,


(Isaltino Morais)

A Chefe de Divisão,


(Vera Caryalho)